



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 06 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.850, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.1512 Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	225.000,00
15.452.2103.000.2431 - Convênio com Centro Social Cristão Nova Galileia		
3.3.50.41 – 0100 – Contribuições	R\$	72.000,00
TOTAL GERAL	R\$	297.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.544.2103.000.2162 Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
4.4.90.51 – 0115 – Obras e Instalações – 02170060	R\$	225.000,00
15.451.2103.000.2164 Conservação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 02170061	R\$	8.000,00
15.452.2103.000.2431 - Convênio com Centro Social Cristão Nova Galileia		
3.3.90.47 – 0100 – Obrigações Tributárias e Contributivas – 02170085	R\$	64.000,00
TOTAL GERAL	R\$	297.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.851, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$2.049.013,77 (dois milhões, quarenta e nove mil treze reais e setenta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$2.049.013,77 (dois milhões, quarenta e nove mil treze reais e setenta e sete centavos), para criação do seguinte elemento de despesa e fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.303.2205.000.2191- Manutenção da Assistência Farmacêutica		
33.90.32 – 0314 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.049.013,77
TOTAL GERAL	R\$	2.049,013,77

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, nas Contas n.ºs: 53.222-3, 73.972-3, da Agência 0551-7 do Banco do Brasil; Conta nº 006.00624001-9, Agência 0614 da Caixa Econômica Federal, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extrato anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.852, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL para sediar uma Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), que irá atender alunos de 04 e 05 anos, **por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder LOCAÇÃO DE IMÓVEL, por interveniência da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Geraldo José de Almeida, 2680, Bairro Jardim Modelo, Matrícula n.º 25.913 de 03 de outubro de 1986, de **propriedade da Senhora Joceli da Cruz**, inscrita no CPF/MF sob nº 045.210.668-01 e portadora do RG nº 15.200.622 SSP/SP.

Art. 2º A locação disposta no art. 1º será no valor mensal de R\$ 2.632,76 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais, setenta e seis centavos), conforme Laudo de Avaliação nº 06/2018 para locação, sendo atualizado anualmente pelo índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e reger-se-á pelo disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º A referida Locação de Imóvel tem por finalidade sediar as instalações do novo endereçamento de uma Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), que irá atender crianças de 04 e 05 anos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.853, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$253.567,05 (duzentos e cinquenta três mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$253.567,05 (duzentos e cinquenta três mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.000.2255 Proteção Social Básica (CRAS, Eq. Volante, SCFV, BPC Escola, Criança Feliz, Acessuas, Pró-Família)		
3.3.90.30 – 0129 - Material de Consumo - 02130034	R\$	200.000,00
3.3.90.39 – 0129 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 02130041	R\$	53.567,05
TOTAL.....	R\$	253.567,05

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.000.1535 Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização do Res. Alfredo de Castro		
3.3.90.39 – 0124 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 02220008	R\$	253.567,05
TOTAL.....	R\$	253.567,05

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.854, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$2.821.065,41 (dois milhões oitocentos e vinte um mil sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 2.821.065,41 (dois milhões oitocentos e vinte um mil sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para criação dos seguintes elementos de despesa e fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.2189 Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Samu 192		
3.1.90.11 - 0314 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	152.609,24
3.3.90.30 - 0314 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
10.302.2203.000.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39 - 0314 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	1.103.753,27
10.302.2203.000.2201 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro Especializado em Reabilitação Nilmo Júnior		
3.3.90.30 - 0314 - Material de Consumo	R\$	264.702,90
3.3.90.39 - 0314 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	380.000,00
4.4.90.52 -0314 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	820.000,00
TOTAL GERAL	R\$	2.821.065,41

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, na Conta n.º 73.975-8 da Agência 0551-7 do Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extrato anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.855, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Celebra Convênio ou Acordo com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado e Segurança Pública, através da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PM/MT, Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – PJC/MT, e Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso e Sistema Prisional, para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio ou Acordo com as Instituições de Segurança Estadual; autorizado para aquisição de 130 (cento e trinta) rádios comunicadores com tecnologia digital TETRA; autorizado a realizar doação dos rádios com Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.507.415/0028-54; através da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – PM/MT**, inscrita no CNPJ nº. 24.672.842/0001-58; **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO – PJC/MT**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.465.432/0001-88; **CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ nº 00.284.077/0001-30 e **SISTEMA PRISIONAL** CNPJ/MF nº 03.507.415/0020-07, com o propósito de prestar apoio, inclusive financeiro, para auxiliar na execução dos serviços de segurança pública no Município de Rondonópolis.

Art. 2º A celebração deste Convênio destinar-se-á a contribuir na mútua cooperação entre as partes com a conjugação dos esforços e a finalidade de adquirir e doar 130 (cento e trinta) equipamentos de comunicação (rádios comunicadores) com tecnologia digital TETRA serviços e instalações para área de Segurança da cidade de Rondonópolis/MT, direcionados aos Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Cíveis e o Sistema Prisional.

Art. 3º O Cooperante permitirá que os Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Cíveis e Sistema Prisional, a executem as atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado e Acordo a ser firmado pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 4º Ao Município Cooperado, caberá cumprir fielmente todas as obrigações estabelecidas, no que lhe for pertinente, durante toda a vigência do Acordo cuja celebração se autoriza.

Art. 5º A operacionalização, organização que envolvem a citada Lei será de modo exclusivo gerenciado pelo Gabinete de Apoio à Segurança Pública - GASP, este vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 6º A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto no que couber.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária anual.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.



CONT. LEI Nº 9.855, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI Nº 9.856, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a celebrar CONVÊNIO específico com a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PAULO DE TARSO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar CONVÊNIO específico com a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PAULO DE TARSO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, consoante dispostos no § 2º, do art. 5º Portaria nº. 111/2017/GBSES; na Resolução CIB nº. 56 de 14/09/2017 que dispõe sobre o Cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização que beneficia o CAPS Paulo de Tarso; na Portaria nº. 3.588 e Retificação de 22/01/2018 da Portaria nº. 164 de 19 de janeiro de 2018 que reajusta os valores do Procedimento 0303170093- Tratamento em Psiquiatria (por dia) e na Portaria de nº. 3.588, de 21 de dezembro de 2017 do Ministério da Saúde.



Art. 2º O referido convênio disposto no art. 1º, tem por finalidade manter a Conveniada integrada ao Sistema único de Saúde – SUS, conferindo, pois, continuidade na parceria de realização de serviços, ações e atividades no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos.

Art. 3º O valor total do presente convênio é de R\$ 6.372.795,36 (seis milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), destinado ao atendimento do objeto disposto no art. 1º.

Art. 3º O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.605, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais em dias de jogos do Brasil na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018 marcados para os dias 22 de junho de 2018, sexta-feira, e 27 de junho de 2018, quarta-feira, serão realizados respectivamente a partir dos horários de 9h e 15h no horário de Brasília;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais durante a participação do Brasil no referido evento mundial.

DECRETA:

Art. 1º Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente das repartições públicas municipais observará as disposições a seguir:

I. no dia 22 de junho de 2018, o jogo da Seleção Brasileira, será às 8h (horário local), o expediente compreenderá das 12h às 18h.

II. no dia 27 de junho de 2018, o jogo da Seleção Brasileira será às 14h (horário local), o expediente compreenderá das 07h às 12h.

Art. 2º Deverão ser mantidos e realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais no atendimento à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 8.598, de 05 de junho de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO 8.606, DE 15 JUNHO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.850, de 15 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.1512 Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	225.000,00
15.452.2103.000.2431 - Convênio com Centro Social Cristão Nova Galileia		
3.3.50.41 – 0100 – Contribuições	R\$	72.000,00
TOTAL GERAL	R\$	297.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.544.2103.000.2162 Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
4.4.90.51 – 0115 – Obras e Instalações – 02170060	R\$	225.000,00
15.451.2103.000.2164 Conservação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 02170061	R\$	8.000,00
15.452.2103.000.2431 - Convênio com Centro Social Cristão Nova Galileia		
3.3.90.47 – 0100 – Obrigações Tributárias e Contributivas – 02170085	R\$	64.000,00
TOTAL GERAL	R\$	297.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 8.607, DE 15 JUNHO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$2.049.013,77 (dois milhões, quarenta e nove mil treze reais e setenta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.851, de 15 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$2.049.013,77 (dois milhões, quarenta e nove mil treze reais e setenta e sete centavos), para criação do seguinte elemento de despesa e fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.303.2205.000.2191- Manutenção da Assistência Farmacêutica		
33.90.32 – 0314 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.049.013,77
TOTAL GERAL	R\$	2.049,013,77

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, nas Contas n.ºs: 53.222-3, 73.972-3, da Agência 0551-7 do Banco do Brasil; Conta nº 006.00624001-9, Agência 0614 da Caixa Econômica Federal, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extrato anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 8.608, DE 15 JUNHO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$253.567,05 (duzentos e cinquenta três mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.853, de 15 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$253.567,05 (duzentos e cinquenta três mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.000.2255 Proteção Social Básica (CRAS, Eq. Volante, SCFV, BPC Escola, Criança Feliz, Acessuas, Pró-Família)		
3.3.90.30 – 0129 - Material de Consumo - 02130034	R\$	200.000,00
3.3.90.39 – 0129 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 02130041	R\$	53.567,05
TOTAL.....	R\$	253.567,05

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.000.1535 Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização do Res. Alfredo de Castro		
3.3.90.39 – 0124 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 02220008	R\$	253.567,05
TOTAL.....	R\$	253.567,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 8.609, DE 15 JUNHO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$2.821.065,41 (dois milhões oitocentos e vinte um mil sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.854, de 15 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 2.821.065,41 (dois milhões oitocentos e vinte um mil sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para criação dos seguintes elementos de despesa e fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.2189 Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Samu 192		
3.1.90.11 - 0314 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	152.609, 24
3.3.90.30 - 0314 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
10.302.2203.000.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39 - 0314 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	1.103.753,27
10.302.2203.000.2201 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro Especializado em Reabilitação Nilmo Júnior		
3.3.90.30 - 0314 - Material de Consumo	R\$	264.702,90
3.3.90.39 - 0314 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	380.000,00
4.4.90.52 -0314 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	820.000,00
TOTAL GERAL	R\$	2.821.065,41

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, na Conta n.º 73.975-8 da Agência 0551-7 do Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extrato anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.300, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 23.233, de 01 de junho de 2018, que nomeia TAINÁ DE OLIVEIRA BOAVENTURA, de Supervisora de Atendimento Social – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.301, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear TAINÁ DE OLIVEIRA BOAVENTURA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Administração, de Gerente de Divisão de Tecnologia e Análise de Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/06/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.302, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA da função em confiança de Coordenador Pedagógico da ESCOLA MUNICIPAL FREI MILTON MARQUES DA SILVA, nomeado pela Portaria n.º 22.890, de 09 de fevereiro de 2018 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.304, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA ENIR FERNANDO PEREIRA da função em confiança de Coordenador Pedagógico da UMEI PROFESSORA IVAN SANTOS ARRUDA, nomeado pela Portaria n.º 22.890, de 09 de fevereiro de 2018 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/06/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.305, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA MARIA CHAGAS DE MORAIS do cargo efetivo de Docente da Educação Infantil, matrícula n.º 1552351, nomeada pela Portaria n.º 19.896, de 12 de maio de 2016 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/06/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.293, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Art. 1º da Portaria nº 20.976, de 16 de janeiro de 2017, que **DESIGNA OS PREGOEIROS MUNICIPAIS E OS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR AS EQUIPES DE APOIO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Pregoeiros:

ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA
FILIPE SANTOS CIRIACO
JOSÉ EDILSON GONÇALVES
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA

Membros das Equipes de Apoio ao Pregão:

ADRIANO DE SOUZA CHIELLA
CARLA AGUIAR PEREIRA CHIELLA
DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS
ELIANE GARCIA MONTEIRO
JORDELINA GONÇALVES DE MORAIS FREITAS
KARYNE LEITE DOS SANTOS MIRANDA
KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES
LÉLIA DIAS DA CRUZ GOMES
MARCIA MELO RIVELLO
MARLUCE DIAS DE FRANÇA
NADIR SIQUEIRA
SIRLEY RUFINA FERREIRA DE CARVALHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/06/2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 23.034, de 02 de abril de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 010 DE 15 de junho de 2018.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e da outras providências.

MILTON LUIZ DE ARAÚJO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para a realização de visitas aos Distritos Industriais, para o levantamento dos Pontos Turísticos do Município, visita aos empresários, visitas aos centros de costura bem como atender todos os departamentos desta secretaria, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidores	Nº CNH
01	AMAURO CARVALHO XAVIER	00119634117
02	ÂNGELA MÁRCIA DE SOUZA	01826103066
03	CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	04454107298
04	DELCIMAR MACHADO BORGES	00227123664
05	FRANCISCO MARCIANO BEZERRA MARTINS	03261940397
06	JARMES DE SOUSA FREITAS	00207304033
07	LUIZ RODRIGO SANTANA COELHO	04788874659
08	SOYANNI A. DE SOUZA	03870350610

Art.2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da secretaria onde os veículos estiverem lotados, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art.3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art.4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2018.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON LUIZ DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 155/2018, de 13 de junho de 2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – Ltda – EPP.
Contrato nº. 257/2017 – Processo nº. 131/2017

A Senhora **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, Secretária de Saúde de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com a Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido, bem como que a quantidade dos produtos que Vossa Senhoria disponibilizou não está suprimindo a necessidade da demanda, e ainda, que já houve processo licitatório, não permitindo a este Município a aquisição dos produtos de outra forma;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 023/DAS/SMS/2018, datado em 07/03/2018, expedido pelo Fiscal de Contrato e Supervisor da Odontologia, relatando que a empresa em questão não efetuou a entrega dos materiais odontológicos;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 67/AJ/SMS/2018, datado em 19/03/2018, encaminhado para a empresa UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – Ltda - EPP, notificando-a para efetuar a entrega do material em atraso ou apresentar justificativa do por que não o fez;

CONSIDERANDO que, caso confirmado o descumprimento das obrigações pactuadas no Contrato nº. 257/2017 – Processo nº. 131/2017, tal fato poderá ensejar, além da rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no contrato e no art. 87 da Lei 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo em face da **empresa UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob o nº. 66.046.541/0001-69, para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas no instrumento contratual, no que tange o não fornecimento de alguns itens previstos no Contrato nº. 257/2017 e Processo nº. 131/2017, o qual está acarretando prejuízos ao bom andamento dos serviços públicos prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O processo administrativo encontra fundamento fático no Memorando nº. 273/DAS/SMS/2018, datado em 08/05/2018, que relata o seguinte:

“A empresa UNIDENTAL – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – Ltda – EPP, REALIZOU A ENTREGA dos materiais requeridos, faltando apenas a entrega do item 3 – pincel odontológico, solicitado no Pregão 47/2017, pedido de empenho nº. 05, processo de compra nº. 131/2017 e número de pedido de compra 646.”



Salientamos que a empresa foi notificada pelo almoxarifado, via e-mail, onde foi reiterada a necessidade da entrega dos produtos. Foi dado um prazo para a entrega, porém não houve êxito. (grifo nosso)

Art. 3º - Em razão destes fatos, a contratada teria descumprido as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.2 – Cumprir o objeto da contratação, entregando os produtos especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.14. Cumprir com os prazos de entrega acordados junto à Secretaria solicitante dos materiais;

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

4.3 – O objeto licitado deverá ser entregue de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de

Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela Secretaria solicitante;

4.4 – Forma de entrega do objeto: Será parcelada no seguinte percentual 40% (quarenta por cento) em 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, 30% (trinta por cento) a partir de 60 (sessenta) dias após a primeira entrega e 30% (trinta) por cento a partir de 90 (noventa) dias a partir da primeira entrega. Os equipamentos a serem fornecidos em regime de comodato, deverão acompanhar a primeira entrega dos materiais.

Art. 4º - Caso confirmado o descumprimento das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Geral de Licitações (Lei 8.666/93), bem como aquelas previstas no Contrato nº 257/2017 – Processo nº. 131/2017, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A aplicação de penalidade é de competência do secretário municipal, ressalvado o caso de Advertência;

11.2. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas, observado o contraditório e a ampla defesa nos termos do art.109 da Lei Federal 8.666/93.

11.2.2. MULTA DE MORA:

a) A multa de mora será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

b) Atraso na entrega ou na troca de produtos/serviços defeituosos: multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso;

c) **O atraso injustificado na entrega dos produtos, por prazo superior a 10 (dez) dias, caracteriza inadimplemento do contrato, podendo a administração optar pela continuidade da multa moratória ou pela rescisão contratual;**

d) **No caso em que o atraso não exceder 10 dias, mas restar prejudicada a finalidade da contratação, também caracterizará inadimplemento do contrato;**

e) **Multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato caso a entrega do objeto não seja feita no local e horário especificado pela Secretaria.**

11.2.3. MULTA POR INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL:

a) Caracteriza inadimplemento total do contrato quando a finalidade da contratação restar prejudicada;



b) Caracteriza inadimplemento parcial do contrato quando for cumprido apenas uma parte do objeto licitado;

c) A inexecução total do contrato sujeitará a contratada à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo das penalidades de Declaração de Inidoneidade ou Suspensão do Direito de Licitar;

d) O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará a contratada à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da reposição;

e) O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao ofertado na proposta de preços, sujeita o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, devendo ainda os produtos/serviços serem substituídos.

11.2.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até dois anos;

11.2.5. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art. 5º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais, quais sejam:

- **Presidente:** Izalba Diva de Albuquerque - 102938
- **Membro:** Milene dos Reis Maia – matrícula 169544;
- **Membro:** Thais dos Santos Santana – matrícula 1555307

Parágrafo Único. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 6º - A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.

Art. 7º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 8º - Determino, ainda, que a comissão processante observe na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada, no decorrer deste processo sob pena de nulidade de seus atos.

Art.9º - Determino, por derradeiro, que a Comissão Processante, notifique a empresa em questão acerca da instauração do presente Processo Administrativo, distribuído sob o número 003/2018, para apresentar Resposta Escrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, exercendo o seu direito constitucional de contraditório e ampla defesa.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Saúde, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 13/06/2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 157– DE 13 DE JUNHO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora: **Aline Medeiros Belmonte Viana** CPF nº.045.933.131-04, matrícula nº 1556541, Função: **Técnica de Enfermagem**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	BIPTTEL SEGURANÇA LTDA
Nº. DO CONTRATO	542/2016
OBJETO	Prestações de serviços de monitoramento e vigilância eletrônica para atender à necessidade da Secretária Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	31/07/2018
CONTRATO	CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELLI - EPP
NÚMERO	367/2017
OBJETO	Prestação de serviços de Transporte em UTI terrestre, para atender os pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, durante transferências hospitalares entre hospitais de referencia dentro do estado de mato grosso, em casos de urgências que requerem tratamentos que não estão disponíveis no município, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis MT.
VENCIMENTO	05/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com os seus efeitos retroativos à partir de 04 de junho de 2018.**

Rondonópolis, 05 de junho de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 158– DE 14 DE JUNHO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores:

- **Ivair de Souza**, CPF nº. 785.568.721-15, matrícula nº.129488, função: **Coordenador Geral do Laboratório Central**,
- **Sabrina Fonseca Machado**, CPF nº 015.949.430-36, matrícula nº 182737, função: **Coordenadora de Gestão Farmacêutica**, que ficarão responsáveis pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA
Nº. DO CONTRATO	92/2016
OBJETO	Prestação de serviços para locação de equipamentos com fornecimento de reagentes e insumos de exames Hematologia e Coagulação, para realização dos Exames de Análises Clínicas no Laboratório Central, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	19/04/2019
CONTRATO	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA
Nº DO CONTRATO	93/2016
OBJETO	Prestação de serviços para locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de reagentes e insumos de exames Bioquímicos, Imunológicos, Gasometria, Urinálise, utilizados para realização dos exames de análise clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	19/04/2019
CONTRATO	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A
Nº CONTRATO	183/2018
OBJETO	Aquisição de materiais laboratoriais destinados atender às necessidades do Laboratório Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	28/05/2019
CONTRATO	M. S. DIAGNÓSTICA LTDA
Nº DO CONTRATO	185/2018
OBJETO	Aquisição de materiais de uso laboratorial destinados para realização de exames, junto ao laboratório Central de Patologia Clínica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	28/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 14 de junho de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 159– DE 14 DE JUNHO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores:

- **Magda Soares Aires Braga, CPF nº. 081.868.506-94, matrícula nº.15568741, função: Enfermeira da Família,**
- **Nauara Caroline Melo Figueroa , CPF 024.921.851-84, matrícula nº 1553358, função: Enfermeira da Família** que ficarão responsáveis pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	FUNDAÇÃO DE APOIO E DES. DA UNIV.FED. DE MT - UNISEL
Nº DO CONTRATO	28/2017
OBJETO	Programa de Pós - Graduação em Residência Multiprofissional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	12/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 14 de junho de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA
CONTRATO Nº 257/2017 E PROCESSO Nº 131/2017**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Sagrada Família, nº 1.000, Vila Aurora, nesta cidade, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, sendo neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE.

NOTIFICADA: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob o nº. 66.046.541/0001-69, com sede na Rua Homero Pacheco Alves, nº. 2687, Bairro Vila Duque de Caxias, na cidade de Franca/SP, CEP: 14.400-010, representado pelo sócio proprietário, o Senhor LUCIANO FERREIRA PEIXOTO, inscrito no CPF nº. 081.484.698-06, residente e domiciliado na Rua Coronel Antônio Barbosa Lima, nº. 534, Vila Nicácio, Franca/SP.

Aportou nesta Assessoria Jurídica o Memorando nº. 273/DAS/SMS/2018, datado em 08/05/2018, informando que a empresa em questão não efetuou a entrega dos seguintes itens:

- ☐ ***No dia 24/08/2017 foi solicitado de acordo com o pedido de empenho nº. 05, pedido de compra nº. 646 os materiais:***
 - Item 03: pincéis odontológicos;

Cumpre mencionar que, esta Secretaria Municipal de Saúde está enfrentando inúmeras dificuldades em razão da falta de tais produtos, tanto no âmbito judicial, com proposituras de ações de toda sorte, bem como Notificações pelo Ministério Público Estadual, e ainda, constantemente cobranças por parte da população, inclusive, com exposição de uma má imagem nos meios de comunicação.

Nesse íterim, considerando a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido, bem como que a quantidade dos produtos que Vossa Senhoria disponibilizou não está suprimindo a necessidade da demanda, e ainda, que já houve processo licitatório, não permitindo a este Município a aquisição dos produtos de outra forma.

Outrossim, cumpre ressaltar que como garantia à continuidade, o particular contratado pelo ente estatal tem o dever de manter a prestação do serviço, mesmo diante do inadimplemento da Administração Pública.

Neste sentido, considerando o ocorrido, servirá a presente, para, nos termos do item 10.1. do Contrato de nº Contrato nº 257/2017 e Processo nº 131/2017, **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** Vossa Senhoria de modo formal, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto do contrato, bem como sobre a possibilidade da incidência de **multas contratuais**, além de outras penalidades sobre atos de sua responsabilidade.

Antes de adentrar ao mérito da notificação propriamente dita, importa dar destaque as seguintes cláusulas contratuais, por entender ser de seu interesse. Senão, vejamos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.2 – Cumprir o objeto da contratação, entregando os produtos especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.



3.6. Responder perante o CONTRATANTE e terceiros **por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução;**

3.13. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação dos itens, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.14. Cumprir com os prazos de entrega acordados junto à Secretaria solicitante dos materiais;

3.17 – Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações de obriga a atender prontamente, bem como oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, bem como de seus aditivos, propiciando o acesso à toda documentação pertinente ao fornecimento dos produtos, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

4.3 – O objeto licitado deverá ser entregue de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela Secretaria solicitante;

4.4 – Forma de entrega do objeto: Será parcelada no seguinte percentual 40% (quarenta por cento) em 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, 30% (trinta por cento) a partir de 60 (sessenta) dias após a primeira entrega e 30% (trinta) por cento a partir de 90 (noventa) dias a partir da primeira entrega. Os equipamentos a serem fornecidos em regime de comodato, deverão acompanhar a primeira entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o artigo 79 e acarretará as consequências do artigo 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

10.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos, não dará a Contratada o direito a indenização a qualquer título, independente da interpelação judicial ou extrajudicial.

10.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo Contratante e, comprovadamente realizadas pela Contratada, previstas no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A aplicação de penalidade é de competência do secretário municipal, ressalvado o caso de advertência;

11.2. A empresa contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas, observado o contraditório e a ampla defesa nos termos do art.109 da Lei Federal 8.666/93

11.2.2. MULTA DE MORA:

f) A multa de mora será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

g) Atraso na entrega ou na troca de produtos/serviços defeituosos: multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso;

h) O atraso injustificado na entrega dos produtos, por prazo superior a 10 (dez) dias, caracteriza inadimplemento do contrato, podendo a administração optar pela continuidade da multa moratória ou pela rescisão contratual;

i) No caso em que o atraso não exceder 10 dias, mas restar prejudicada a finalidade da contratação, também caracterizará inadimplemento do contrato;

j) Multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato caso a entrega do objeto não seja feita no local e horário especificado pela Secretaria.

11.2.3. MULTA POR INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL:

f) Caracteriza inadimplemento total do contrato quando a finalidade da contratação restar prejudicada;

g) Caracteriza inadimplemento parcial do contrato quando for cumprido apenas uma parte do objeto licitado;



h) A inexecução total do contrato sujeitará a contratada à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo das penalidades de Declaração de Inidoneidade ou Suspensão do Direito de Licitar;

i) **O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará a contratada à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da reposição;**

j) O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao ofertado na proposta de preços, sujeita o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, devendo ainda os produtos/serviços serem substituídos.

11.2.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até dois anos;

11.2.5. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Salienta-se ainda, que além de todas as penalidades contratuais, existem ainda as penalidades legais insertas na lei 8.666/93, que dão respaldo à relação contratual, sujeitando Vossa Senhoria à suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Cumpra ainda, asseverar que não existe por parte da CONTRATANTE, nenhum descumprimento contratual que justifique a não entrega dos itens mencionados, uma vez que a Lei 8.666/90 disciplina que o caso de suspensão de execução do Contrato com a Administração poderão ocorrer somente após decorridos 90 (noventa) dias de atraso de pagamento, sendo situação que não se vislumbra no momento. Vejamos do texto da Lei 8.666/90:

“XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;”

Assim, vem à presença de Vossa Senhoria **NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE**, acerca da **instauração do Processo Administrativo distribuído sob o nº. 003/2018 (Portaria 155/2018 – cópia anexa)**, bem como para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da ciência da presente notificação¹, realize a **entrega dos itens acima relacionados**, bem como apresente **Defesa Prévia/Resposta Escrita**, sob pena de rescisão unilateral do contrato, com aplicação das penalidades previstas em lei, inclusive, com suspensão temporária do direito de licitar e contratar com Administração Municipal pelo prazo de até dois anos.

Cumpra ressaltar, que o não cumprimento será tido como inexecução contratual, autorizando a Notificante à aplicação das medidas e sanções cabíveis, sem prejuízo do estabelecido no Art. 77 e 78, da Lei Geral das Licitações.

Rondonópolis, 13 de junho de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

¹ A notificação poderá ser realizada pelos correios mediante AR, pessoalmente ou por meio eletrônico.



REMETENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ASSESSORIA JURÍDICA)
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº. 2916, BAIRRO JARDIM SANTA MARTA
RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO
CEP 78700-310

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: PORTARIA 155/2018
CONTRATO 257/2017 – PROCESSO 131/2017

REMETENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ASSESSORIA JURÍDICA)
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº. 2916, BAIRRO JARDIM SANTA MARTA
RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO
CEP 78700-310

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: PORTARIA 155/2018
CONTRATO 257/2017 – PROCESSO 131/2017

DESTINATÁRIO: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP

ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, Nº. 2687, BAIRRO VILA DUQUE DE CAXIAS, CEP 14.400-010, FRANCA/SP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: PORTARIA 155/2018
CONTRATO 257/2017 – PROCESSO 131/2017

DESTINATÁRIO: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP

ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, Nº. 2687, BAIRRO VILA DUQUE DE CAXIAS, CEP 14.400-010, FRANCA/SP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: PORTARIA 155/2018
CONTRATO 257/2017 – PROCESSO 131/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 775/2018

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1555729	Debora Dutra Pinheiro Camara	Docente	Educação	60 dias – no período de 02/10/2018 a 30/11/2018

Rondonópolis, 07 de junho de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 19/06/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
841/2018	110833	Lucilene Maria de Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia no dia 15/06/2018 – Licença Médica.
841/2018	13935	Jose Nunes Ferreira	Docente	03 dias – a partir do dia 16/06/2018 – Licença Médica.
841/2018	195901	Karen Karoline de Oliveira Nunes	Docente	07 dias – a partir do dia 17/06/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
841/2018	36757	Elizabeth Martins de Souza	Supervisor Escolar	01 dia no dia 18/06/2018 – Licença Médica.
841/2018	166405	Gardenia de Castro Farias	Docente	120 dias – a partir do dia 18/06/2018 – Licença Maternidade/IMPRO.
841/2018	1556023	Rozenilda de Souza Lima	Docente	06 dias – a partir do dia 18/06/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
841/2018	1556636	Rafaela de Lima Pereira Sapiecinske	Especialista em Saúde	120 dias – a partir do dia 13/06/2018 – Licença Maternidade/IMPRO.
841/2018	151432	Renata Cecilia Bonadio Franco da Silva	Especialista em Saúde	01 dia no dia 15/06/2018 – Licença Médica.
841/2018	26344	Adinei Rodrigues Sousa	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 18/06/2018 – Licença Médica.
841/2018	58815	Maria de Fatima de Jesus Souza	Técnico em Saúde	60 dias – a partir do dia 18/06/2018 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
841/2018	25038	Maria Lucia Ribeiro Rocha	Apoio Instrumental	01 dia no dia 15/06/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de junho de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 845/2018

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1555989	Maria Aparecida de Sá Carvalho dos Santos	Enfermeira da Família	Saúde	60 dias – no período de 04/09/2018 a 02/11/2018
172367	Edina Alves Costa	Docente	Educação	60 dias – no período de 18/09/2018 a 16/11/2018

Rondonópolis, 19 de junho de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 843/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 19/06/2018 pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos V. Cabette, CRM-MT 2176, a servidora **Vania Alves Rodrigues**, matrícula nº 124770, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **19/06/2018**.

Rondonópolis, 19 de junho de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/JUNHO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1334/2018	CRISTYANE SILVA NUNES	2.658,24	FUNDEB	12/06/2018 A 11/07/2018	02110006
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MARIO DE ANDRADE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
1335/2018	MARIA DOS ANJOS SILVA LEITE	2.126,59	FUNDEB	04/06/2018 A 11/06/2018	02110010
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
1332/2018	GISELY ALMEIDA CAVALCANTE	829,98	SEC EDUCAC	11/06/2018 A 31/12/2018	02050081
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/1º SEMESTRE/FACULDADE INTEGRADA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					
1333/2018	LUCINEIDE REZENDE DE SOUZA LISBOA	1.042,20	SEC EDUCAC	04/06/2018 A 17/11/2018	02050074
CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/JUNHO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO.**

ADITIVOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
135/2018	SILVANO ALVES DA SILVA		SEC EDUCAC		02050047
ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 27 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 692/2018, A PARTIR DE 05/06/2018.					
136/2018	SILVANO ALVES DA SILVA	2658,24	SEC EDUCAC		02050047
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 27 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 692/2018, A PARTIR DE 05/06/2018.					
137/2018	CELIA FELIZARTI		FUNDEB	21/03/2018 A 14/07/2018	02110010



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.224 de 19 de junho de 2018, terça-feira.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1106/2018, A PARTIR DE 15/06/2018.

138/2018	CLUCINEIDE CRISTINA FERREIRA		FUNDEB	19/02/2018 A 21/12/2018	02110010
----------	------------------------------	--	--------	-------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 637/2018, A PARTIR DE 29/06/2018.

139/2018	ANDRESSA DIAS MACIAL		FUNDEB	19/02/2018 A 24/08/2018	02110006
----------	----------------------	--	--------	-------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 907/2018, A PARTIR DE 26/06/2018.

140/2018	JULIANA MOURA DOS SANTOS SILVA		FUNDEB	07/05/2018 A 25/08/2018	02110006
----------	--------------------------------	--	--------	-------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1294/2018, A PARTIR DE 25/06/2018.

141/2018	ROSANGELA SANTOS DA SILVA		FUNDEB	19/02/2018 A 02/07/2018/	02110006
----------	---------------------------	--	--------	--------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 530/2018, A PARTIR DE 03/06/2018

142/2018	THAYNA SANTOS DUARTE GOMES		FUNDEB	16/03/2018 A 04/07/2018	02110006
----------	----------------------------	--	--------	-------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1096/2018, A PARTIR DE 03/06/2018

143/2018	EDUARDO LUIZ KOLLETT		SEC EDUCAC		02050122
----------	----------------------	--	------------	--	----------

ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 17 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1269/2018, A PARTIR DE 06/06/2018.

144/2018	EDUARDO LUIZ KOLLETT	2.160,00	SEC EDUCAC		02050122
----------	----------------------	----------	------------	--	----------

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 17 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1269/2018, A PARTIR DE 06/06/2018.

145/2018	RAFAEL FERREIRA DA SILVA		SEC EDUCAC		02050122
----------	--------------------------	--	------------	--	----------

ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 17 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1326/2018, A PARTIR DE 06/06/2018.

146/2018	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	2.160,00	SEC EDUCAC		02050122
----------	--------------------------	----------	------------	--	----------

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 17 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1326/2018, A PARTIR DE 06/06/2018.

147/2018	ELIVANIA MARQUES OLIVEIRA		FUNDEB		02110010
----------	---------------------------	--	--------	--	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1114/2018, A PARTIR DE 05/06/2018.

148/2018	MARIA DOS SANTOS DIAS DA ROCHA		FUNDEB		02110006
----------	--------------------------------	--	--------	--	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 506/2018, A PARTIR DE 02/06/2018

149/2018	RONICLEIA MARIA PEDROSA GOUVEIA		FUNDEB		02110006
----------	---------------------------------	--	--------	--	----------



ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1213/2018, A PARTIR DE 06/06/2018

150/2018	THAIS INOCENCIA RIBEIRO DUARTE		FUNDEB		02110010
----------	--------------------------------	--	--------	--	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1215/2018, A PARTIR DE 20/06/2018.

151/2018	HELLEN DAYANE PORFIRIO DE FREITAS		FUNDEB		02110006
----------	-----------------------------------	--	--------	--	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1258/2018, A PARTIR DE 14/06/2018

152/2018	JOAO BATISTA PEREIRA		FUNDEB		02110006
----------	----------------------	--	--------	--	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1238/2018, A PARTIR DE 21/06/2018

153/2018	JOAO BATISTA PEREIRA		FUNDEB		02110006
----------	----------------------	--	--------	--	----------

ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 24 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1238/2018, A PARTIR DE 21/06/2018.

154/2018	JOAO BATISTA PEREIRA		FUNDEB		02110006
----------	----------------------	--	--------	--	----------

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 24 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1238/2018, A PARTIR DE 21/06/2018.

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/ABRIL/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

189/2018	ELLEN MORAES DE AMORIM COSTA		SEC.EDUCAC		02050056
----------	------------------------------	--	------------	--	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 294/2018, A PARTIR DE 01/06/2018.

190/2018	KELLY CRISTINE SOUZA TORRES		SEC.EDUCAC		02050056
----------	-----------------------------	--	------------	--	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1071/2018, A PARTIR DE 13/06/2018

191/2018	EDUARDO RUAN DIAS DO NASCIMENTO		SEC EDUCAC		02050081
----------	---------------------------------	--	------------	--	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1641/2017, A PARTIR DE 11/06/2018

192/2018	LUCIANA FREITAS DA SILVA		SEC EDUCAC		02050081
----------	--------------------------	--	------------	--	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 968/2018, A PARTIR DE 12/06/2018.

193/2018	THALITA SAMARA FREITAS DA SILVA		SEC EDUCAC		02050081
----------	---------------------------------	--	------------	--	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 389/2018, A PARTIR DE 04/06/2018.

194/2018	LEILIANNE ALVES FLORES		FUNDEB		02110006
----------	------------------------	--	--------	--	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.224 de 19 de junho de 2018, terça-feira.

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 621/2018, A PARTIR DE 04/06/2018.

195/2018	BRUNA DOLORES WITTE		SEC EDUCAC		02050047
----------	---------------------	--	------------	--	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1218/2018, A PARTIR DE 05/06/2018.

196/2018	JOSE BALBINO DE MORAES		FUNDEB		02110006
----------	------------------------	--	--------	--	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1209/2018, A PARTIR DE 07/06/2018.

197/2018	LAURA DAYANE MENEZES GONÇALVES		FUNDEB		02110006
----------	-----------------------------------	--	--------	--	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 784/2017, A PARTIR DE 11/06/2018.

198/2018	VALDETE FERREIRA DA SILVA		FUNDEB		02110006
----------	---------------------------	--	--------	--	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 748/2018, A PARTIR DE 12/06/2018.

199/2018	VANESSA SALIDO DE SOUZA		FUNDEB		02110006
----------	-------------------------	--	--------	--	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 565/2018, A PARTIR DE 09/06/2018.

200/2018	ANERLEI ARAUJO DOS SANTOS		FUNDEB		02050122
----------	---------------------------	--	--------	--	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1266/2018, A PARTIR DE 05/06/2018.

201	ELAINE PEREIRA BRANDAO		FUNDEB		02050122
-----	------------------------	--	--------	--	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1270/2018, A PARTIR DE 12/06/2018.

202/2018	MARIA HELENA MARTINS CAMARIM		FUNDEB		02110006
----------	---------------------------------	--	--------	--	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 599/2018, A PARTIR DE 14/06/2018.

203/2018	YARA KAWENE GUEDES DA SILVA		SEC EDUCAC		02050081
----------	--------------------------------	--	------------	--	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1154/2018, A PARTIR DE 01/06/2018.

Rondonópolis/MT, 18 de junho de 2018.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

“CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em chamamento público nº 02/2018, tendo como objeto: Credenciar empresa do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de equipamentos de educação, todas de padrão construtivos (condizente) estabelecidos pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme preconiza a Portaria 210 de 16 de março de 2018, além de estar em consonância com as normas de construção estabelecida para fins de contratação de equipamentos públicos de educação com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), complementares à habitação, para o atendimento dos empreendimentos, Residencial Dom Osório Stoffel etapas 1 e 2; Residencial Bispo Pedro Casaldáliga; Residencial Magnólia Angélica de Araújo 1 e 2 e Dona Fiuca; Residencial Mathias Neves etapas 1 e 2 e João Antônio Fagundes, todos localizados no município de Rondonópolis/MT, conforme as especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos, e demais legislações aplicáveis, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela empresa participante, foi declarada **CREDENCIADA** no presente certame a ***CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA.***

Rondonópolis-MT, 15 de junho de 2018.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente de Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2018.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo automotor, para atender as Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, bem como no sítio: <http://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 04/07/2018 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 19 de junho de 2018.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2018

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para cumprimento de ordens judiciais, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, bem como no sítio: <http://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 03/07/2018 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 19 de junho de 2018.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 04/06/2018 às 08:30 horas** na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes, neste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	R G DA PAZ EIRELI - EPP	498.894,66
02	R G DA PAZ EIRELI - EPP	166.298,22
03	R G DA PAZ EIRELI - EPP	467.873,16
04	R G DA PAZ EIRELI - EPP	155.952,80
05	R G DA PAZ EIRELI - EPP	286.316,90
06	R G DA PAZ EIRELI - EPP	95.433,26
07	R G DA PAZ EIRELI - EPP	204.884,07
08	R G DA PAZ EIRELI - EPP	68.292,03
09	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESC. E LIMPEZA - EPP	98.220,02
10	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESC. E LIMPEZA - EPP	32.610,62
11	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESC. E LIMPEZA - EPP	55.599,99
12	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESC. E LIMPEZA - EPP	18.528,83
13	R G DA PAZ EIRELI - EPP	426.786,64
14	R G DA PAZ EIRELI - EPP	142.255,16
15	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESC. E LIMPEZA - EPP	36.197,21
16	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESC. E LIMPEZA - EPP	12.061,49
17	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	54.493,01
18	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	18.163,55
19	R G DA PAZ EIRELI - EPP	24.600,00
20	R G DA PAZ EIRELI - EPP	8.200,00
21	COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI ME	88.554,38
22	COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI ME	29.477,90
23	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI-EPP	200.751,15
24	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI-EPP	66.850,82
25	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	197.021,02
26	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	65.598,26
TOTAL LICITADO		R\$ 3.519.915,15

Rondonópolis-MT, 19 de junho de 2018.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 34/2018

PROCESSO: 124/2018

ATA 80 – CIRURGICA GONÇALVES LTDA.

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Sistema Integrado de Apoio Administrativo ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Data de impressão: 19/06/2018 Hora: 15:00 Página: 1
---	--	---

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 34/2018

PROCESSO: 124/2018

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.1	KIT ACADEMICO - CANETA DE ALTA ROTACAO, MICRO MOTOR,, CONTRA ANGULO E PEÇA RETA. CANETA DE ALTA ROTACAO CONFECCIONADA EM ALUMINIO ANODIZADO OU MATERIAL COMPATIVEL COM A FUNCAO; CORPO COM RANHURAS PARA MELHORAR O APOIO DIGITAL; SISTEMA DE CONEXAO TIPO BORDEN UNIVERSAL (DOIS FUEOS); SPRAY TRIPLO DIRECIONADO A PONTA ATIVA DA BROCA; TURBINA BALANCEADA E ROLAMENTO CERAMICO APOIADO EM ANEIS DE BORRACHA. MINIMO DE 380.000 ROTACOES POR MINUTO E TORQUE 0,13 NCM, COM BAIXO CONSUMO DE AR; SISTEMA DE SUBSTITUICAO DE BROCAS PUSH BOTON; POLIMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS, E SINAIS DE OXIDACAO; RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE E AOS METODOS DE DESINFECACAO; NORMALMENTE UTILIZADOS; GARANTIA MINIMA DE UM ANO. CARACTERISTICAS MÍNIMAS: POSSUIR: - SPRAY TRIPLO, - ROLAMENTO DE CERAMICA, - ACOPLAMENTO BORDEN, - SISTEMA PUSH BOTON - TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NIQUEL QUIMICO, - BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRACAO, - TORQUE 0,13 NCM. DIMENSOES APROXIMADAS: 13	KAVO	UN	25,00	1.800,0000	45.000,00

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:00
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

X 2,5 X 1,6 CM. MICROMOTOR OU MOTOR DE BAIXA ROTACAO: CONFECCIONADO EM ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL COM A FUNCAO, COM ROTACAO QUE ATENDA A FAIXA DE, APROXIMADAMENTE, 5000 A 20000 RPM ATRAVES DE UM ANEL DE REGULAGEM NO CORPO QUE PERMITA TAMBEM A IMERSAO NO SENTIDO DO APARELHO. ALTO TORQUE, BAIXO RUÍDO COM SISTEMA INTRA QUE PERMITA O ACOPLAMENTO DA PEÇA RETA E DO CONTRA ÂNGULO. DEVERA RESISTIR AOS MEIOS FISICOS E QUIMICOS DE ESTERILIZACAO E DESINFECACAO NORMALMENTE USADOS. CONTRA ÂNGULO: CONFECCIONADO EM ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL COM A FUNCAO, DESENVOLVIDO PARA TRABALHAR EM BAIXA ROTACAO, ACOPLADO AO MICROMOTOR TIPO INTRA, COM ROTACAO 1:1. TRAVA DE ACO INOXIDAVEL NA PARTE SUPERIOR DA CABECA PARA LIBERACAO DAS BROCAS. MOVIMENTOS COM GIRO DE 360°, QUE PERMITA QUALQUER POSICIONAMENTO. PEÇA RETA: PEÇA DE MAO, COM ENCAIXE BORDEN E DOIS FUROS; SPRAY PARA REFRIGERACAO COM DISTRIBUICAO SIMETRICA POR CONDUTO EXTERNO; COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL; PEÇA AUTOCLAVAVEL; COM ACOPLAMENTO BORDEN; COM NO MINIMO 5.000 RPM E NO MAXIMO 20.000 RPM; DE BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRACAO.					
TOTAL DA ATA					45.000,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: QUARENTA E CINCO MIL REAIS

Empresa: CIRURGICA GONÇALVES LTDA, LTDA, CNPJ: 15.371.628/0001-70

Endereço: GENERAL MELLO, S/N, JARDIM CALIFORNIA, CUIABA-MT

Telefone: (65) 3634-5142, **E-mail:** cgltda1@hotmail.com

Representante Legal: WILLIANS CARRIEL VIANA NOVELI FILHO, RG:820098 - SSP, CPF:02867934150

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 14 de Junho de 2018



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:00
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 34/2018

PROCESSO: 124/2018

ATA 81 IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Sistema Integrado de Apoio Administrativo ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Data de Impressão: 19/06/2018 Hora: 15:02 Página: 1
---	--	---

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 34/2018
PROCESSO: 124/2018

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
160	INDICADOR BIOLÓGICO, PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR. SISTEMA DE INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER ATRAVÉS DA COR DA AMPOLA TESTE APÓS INCUBAÇÃO. RESULTADOS FINAIS COM NO MÁXIMO 24 HORAS DE INCUBAÇÃO. - DEVERÁ CONTER INDICADOR QUÍMICO CLASSE 6 NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. - EMBALAGEM 25 UNIDADES.	CLEAN UP	UN	30,00	37,5000	1.125,00
116	KIT MOLDURA, PERFURADA - PPR, MOLDAGEM COM ALGINATO, EM AÇO INOX KIT COM 08 UNIDADES. ADULTO SUPERIOR E INFERIOR.	TECHODENT	UN	45,00	137,0900	6.169,05
152	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, FUNHO COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	MEDGAUZE	UN	600,00	15,0800	9.048,00
128	PRENDEDOR DE SABADOR, ODONTOLÓGICO, TIPO JACARÉ, EM METAL, CORRENTE COM ELOS TRANÇADOS, TAMANHO NÃO INFERIOR A 45 CM.	MAC	UN	150,00	2,1500	322,50
1	KIT ACADEMICO - CANETA DE ALTA ROTACAO, MICRO MOTOR,, CONTRA ANGULO E PECA RETA. CANETA DE ALTA ROTACAO CONFECCIONADA EM	KAVO	UN	75,00	1.132,3300	84.999,75

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:02
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ALUMINIO ANODIZADO OU MATERIAL COMPATIVEL COM A FUNCAO; CORPO COM RANHURAS PARA MELHORAR O APOIO DIGITAL; SISTEMA DE CONEXAO TIPO BORDEN UNIVERSAL (DOIS FUIROS); SPRAY TRIPLO DIRECIONADO A PONTA ATIVA DA BROCA; TURBINA BALANCEADA E ROLAMENTO CERAMICO APOIADO EM ANEIS DE BORRACHA. MINIMO DE 380.000 ROTACOES POR MINUTO E TORQUE 0,13 NCM, COM BAIXO CONSUMO DE AR; SISTEMA DE SUBSTITUICAO DE BROCAS PUSH BOTON; POLIMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS, E SINAIS DE OXIDACAO; RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE E AOS METODOS DE DESINFECCAO; NORMALMENTE UTILIZADOS; GARANTIA MINIMA DE UM ANO. CARACTERISTICAS MÍNIMAS: POSSUIR: - SPRAY TRIPLO, - ROLAMENTO DE CERAMICA, - ACOPLAMENTO BORDEN, - SISTEMA PUSH BOTON - TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NIQUEL QUIMICO, - BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRACAO, - TORQUE 0,13 NCM. DIMENSOES APROXIMADAS: 13 X 2,5 X 1,6 CM. MICROMOTOR OU MOTOR DE BAIXA ROTACAO: CONFECCIONADO EM ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL COM A FUNÇÃO, COM ROTACAO QUE ATENDA A FAIXA DE, APROXIMADAMENTE, 5000 A 20000 RPM ATRAVES DE UM ANEL DE REGULAGEM NO CORPO QUE PERMITA TAMBEM A IMERSAO NO SENTIDO DO APARELHO. ALTO TORQUE, BAIXO RUÍDO COM SISTEMA INTRA QUE PERMITA O ACOPLAMENTO DA PEÇA RETA E DO CONTRA ANGULO. DEVERA RESISTIR AOS MEIOS FISICOS E QUIMICOS DE ESTERILIZACAO E DESINFECCAO NORMALMENTE USADOS. CONTRA ANGULO: CONFECCIONADO EM ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL COM A FUNCAO, DESENVOLVIDO PARA TRABALHAR EM BAIXA ROTACAO, ACOPLADO AO MICROMOTOR TIPO INTRA, COM ROTACAO 1:1. TRAVA DE AÇO INOXIDAVEL NA PARTE SUPERIOR DA CABECA PARA LIBERACAO DAS BROCAS. MOVIMENTOS COM				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:02
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	GIRO DE 360°, QUE PERMITA QUALQUER POSICIONAMENTO. PEÇA RETA: PEÇA DE MAO, COM ENCAIXE BORDEN E DOIS FUROS; SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO COM DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA POR CONDUTO EXTERNO; COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL; PEÇA AUTOCLAVÁVEL; COM ACOPLAMENTO BORDEN; COM NO MÍNIMO 5.000 RPM E NO MÁXIMO 20.000 RPM; DE BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO.					
151	SOLUÇÃO OTOLÓGICA, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE POLIMIXINAB, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA, ALCÓOL CETOESTEARILICO, METILPARABENO, SORBITAN, MONOLAURO, POLISSORBATO 20 E ÁGUA DESTILADA. FRASCO COM 10 ML.	FQM	UN	450,00	18,9600	8.532,00
6	ABRIDOR DE BOCA, MOLT. ADULTO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOLAVÁVEL.	GOLGRAN	UN	150,00	161,0600	24.159,00
7	ABRIDOR DE BOCA, MOLT. INFANTIL. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOLAVÁVEL.	GOLGRAN	UN	15,00	161,1000	2.416,50
114	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, RETRATOR GENGIVAL. EMBALAGEM DE 10 ML.	TECHNEW	UN	150,00	13,6200	2.043,00
111	FORMOCRESOL, LÍQUIDO, FRASCO COM 10 ML.	MAQUIRA	UN	150,00	5,0400	756,00
113	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, ABSORVÍVEL, FIBRINA DE PLASMA, ESTÉRIL. CAIXA 12 UNIDADES	MAQUIRA	UN	150,00	33,0300	4.954,50
141	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10 ML.	MAQUIRA	UN	150,00	4,8800	732,00
8	ABRIDOR DE BOCA, - USO ODONTOLÓGICO. INFANTIL. 100% SILICONE, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	MAQUIRA	UN	150,00	7,1500	1.072,50
9	ABRIDOR DE BOCA, - USO ODONTOLÓGICO. 100% SILICONE, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	MAQUIRA	UN	150,00	7,1500	1.072,50
63	CURATIVO, ALVEOLAR COM PRÓPOLIS E IODOFÓRMIO NA SUA FORMULAÇÃO, ISENTO DE EUGENOL. - FRASCO COM 10 GRAMAS.	BIODINAMICA	UN	225,00	21,2500	4.781,25
24	BABADOR, DESCARTÁVEL, ADULTO. ABSORVENTE, RESISTENTE E MACIO, LAMINADOS COM FILME PLÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO: 33 X 47 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	BIODINAMICA	UN	300,00	13,0300	3.909,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:02
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TOTAL DA ATA	156.092,55
---------------------	-------------------

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

Empresa: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CNPJ: 07.788.510/0001-14
Endereço: CAPITAO ADELMIO NORBERTO DA SILVA, 735, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO-SP
Telefone: (16) 2138-8083, E-mail: interdental@netsite.com.br
Representante Legal: PATRIC PABLO LELIS SILVA, RG:14369001 - SSP, CPF:70496390104

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 14 de Junho de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 34/2018

PROCESSO: 124/2018

ATA 82 - DENTAL PRIME



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:03
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 34/2018
PROCESSO: 124/2018

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
61	AMALGAMA, CAPSULA ESTANQUE; 01 PORCAO REGULAR. COMPOSIÇÃO NAO INFERIOR A: 40 % PRATA, 31,3% ESTANHO, 28,7% COBRE. E 47,9% MERCURIO. SEM FASE GAMA 2. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	GS 80 T	UN	750,00	47,4800	35.610,00
60	AMALGAMA, CÁPSULA ESTANQUE; 02 PORÇÕES REGULARES. COMPOSIÇÃO NAO INFERIOR A: 40 % PRATA, 31,3% ESTANHO, 28,7% COBRE E 47,9% MERCÚRIO, SEM FASE GAMA 2. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	GS 80	UN	750,00	81,8500	61.387,50
21	ANESTÉSICO A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, 2% COM VASOCONSTRITOR ADRENALINA, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	MEPIVALEN AD	UN	600,00	58,0000	34.800,00
62	CARBONO, BLOCO COM 12 TIRAS, DUPLA FACE, DUAS CORES, COBERTO COM UMA FINA CAMADA DE PARAFINA, RESISTENTE A UMIDADE.	ANGELUS	UN	450,00	2,4600	1.107,00
20	ANESTÉSICO A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA, A 3%, COM FELIPRESSINA. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, CADA.	CITANEST	UN	600,00	39,5000	23.700,00
143	LIGA DE PRATA PARA AMÁLGAMA, 45% AG, 31% SN, 24% CU, SEM ZINCO, ALTO TEOR DE COBRE, SEM FASE GAMA 2, GRANULACAO FINA. 30G	DUXALLOY	UN	750,00	51,0000	38.250,00
70	COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, HÍBRIDA COR A	LLIS	UN	750,00	15,8400	11.880,00

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:03
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	1, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPÓSITO DE VIDRO DE ESTRÔNCIO E SÍLICA AMORFA, RADIOPACO, DE ALTA VISCOSIDADE E HÍBRIDO, POSSUIR ALTA VISCOSIDADE PARTÍCULAS DE DIFERENTES TAMANHOS, IDEAL PARA SER CONDENSADA EM DENTES POSTERIORES. DE USO ANTERIOR E POSTERIOR, TER GRANDE FLEXIBILIDADE DE USO. COMPÓSITO DE CORES NATURAIS. POSSUIR POUCA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE O QUE POSSIBILITA UM TEMPO IDEAL DE TRABALHO. OFERECER AMPLA VARIAÇÃO DE CORES EQUIVALENTE A ESCALA VITA, TANTO PARA ESMALTE (TRANSLÚCIDAS) COMO PARA DENTINA (OPACAS) POSSUIR ISSO:4049 (E) E CERTIFICAÇÃO NIOM. FÓRMULA NÃO PEGAJOSA, O QUE SIGNIFICA QUE O MATERIAL FICA ONDE É INSERIDO. REFIL COM 04 G. COR PARA ESMALTE A1.					
71	COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULA NA COR A2, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSE 1,2,3,4,5. CORES DISTINTAS E BRILHANTES, REFRAÇÃO DA LUZ COM ALTO BRILHO E UMA APARÊNCIA NATURAL. EXCELENTE HARMONIA DE CORES COM A ESTRUTURA ADJACENTE DO DENTE. SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE HOMOGÊNEA, PERFEITAS PROPRIEDADES DE POLIMENTO. PROCESSO, SEGURO E PRECISO. CONSISTÊNCIA QUE FACILITA OS CONTORNOS, REFIL COM 04 G. COR PARA ESMALTE A2.	LLIS	UN	750,00	15,8300	11.872,50
72	COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULA NA COR A3, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSE 1,2,3,4,5. CORES DISTINTAS E BRILHANTES, REFRAÇÃO DA LUZ COM ALTO BRILHO E UMA APARÊNCIA NATURAL. EXCELENTE HARMONIA DE CORES COM A ESTRUTURA ADJACENTE DO DENTE. SUPERFÍCIE	LLIS	UN	450,00	15,8300	7.123,50



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:03
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	EXTREMAMENTE HOMOGÊNEA, PERFEITAS PROPRIEDADES DE POLIMENTO. PROCESSO, SEGURO E PRECISO. CONSISTÊNCIA QUE FACILITA OS CONTORNOS, REFIL COM 04 G. COR PARA ESMALTE A3.					
74	COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULA NA COR A3 5, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSE 1,2,3,4,5. CORES DISTINTAS E BRILHANTES, REFRAÇÃO DA LUZ COM ALTO BRILHO E UMA APARÊNCIA NATURAL. EXCELENTE HARMONIA DE CORES COM A ESTRUTURA ADJACENTE DO DENTE. SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE HOMOGÊNEA, PERFEITAS PROPRIEDADES DE POLIMENTO. PROCESSO, SEGURO E PRECISO. CONSISTÊNCIA QUE FACILITA OS CONTORNOS, REFIL COM 04 G. COR PARA ESMALTE 3,5.	LLIS	UN	450,00	15,8300	7.123,50
19	ANESTÉSICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 2% COM VASOCONSTRITOR, ADRENALINA 1:100000UI + INDICADO PARA GESTANTES. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	ALPHACAINE	UN	600,00	59,0000	35.400,00
18	ANESTÉSICO A BASE DE BENZOCAÍNA, A 20%, PARA USO TÓPICO. APRESENTADO EM FORMA DE GEL DE ALTA VISCOSIDADE, HIDROSSOLÚVEL E DE BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL, PROPORCIONANDO AÇÃO IMEDIATA E PROLONGADA. EMBALAGEM COM 12 GRAMAS.	BENZOTOP	UN	750,00	4,6000	3.450,00
147	ESCOVA DENTAL, COM CERDAS MACIAS, COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	MEDFIO	UN	15000,00	0,3900	5.850,00
148	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO APRENDENDO A ESCOVAR OS DENTES. CABEÇA COM BORDAS PROTETORAS, CERDAS DE LONGO ALCANCE. CABEÇA ESTREITA	MEDFIO	UN	22500,00	0,3700	8.325,00

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 3



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:03
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	QUE PROPORCIONA FÁCIL MANUSEIO EM BOCAS PEQUENAS, INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 02 A 08 ANOS DE IDADE, PRODUTO COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					
149	FIO DENTAL, EMBALAGEM CONTENDO 100 METROS, PRODUTO PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA, EM NYLON RESISTENTE, COM AROMATIZANTE, LUBRIFICADO COM CÊRA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE PROPORCIONE UM CORTE DO FIO SEM DESFIÁ-LO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM POLIPROPILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDFIO	UN	1500,00	0,8200	1.230,00
3	ADESIVO DENTINÁRIO, SISTEMA ADESIVO MONOCOMPONENTE COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR. APRESENTADO EM FRASCO ÚNICO, CONTEM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE, APRESENTA BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. COMPATIBILIDADE COM UMIDADE - HIDROFÍLICA ; ALTA FLUIDEZ E CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO NA ESTRUTURA DENTÁRIA, REDUZINDO A MICROINFILTRAÇÃO. FRASCO COM 6 ML	DENTSPLY	UN	225,00	17,0000	3.825,00
81	ESCOVA DE ROBSON, CA PLANA, PRETA, FEITA EM CERDAS DE NYLON DE 0,18 MM DE ALTA QUALIDADE, POSSUIR EXTREMIDADE PLANA. PRETA PARA CONTRA ÂNGULO.	MICRODONT	UN	750,00	1,2800	960,00
82	ESCOVA DE ROBSON, CA PLANA, BRANCA, FEITA EM CERDAS DE NYLON DE 0,18 MM DE ALTA QUALIDADE, POSSUIR EXTREMIDADE PLANA. BRANCA PARA CONTRA ÂNGULO.	MICRODONT	UN	750,00	1,2900	967,50
135	TIRA LIXO DE AÇO, PARA USO EXCLUSIVO EM RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA 6 MM.	MICRODONT	UN	450,00	5,9400	2.673,00

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 4



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:03
Página: 5

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.					
22	ANESTÉSICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 2% SEM VASOCONSTRITOR. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	CRISTALIA	UN	225,00	34,0000	7.650,00
146	CREME DENTAL, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS, COM FLÚOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR REFRESCANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	ICE FRESH	UN	15000,00	0,9600	14.400,00
93	FLÚOR GEL, ACIDULADO, FRASCO COM 200 ML.	DFL	UN	450,00	4,6200	2.079,00
94	FLÚOR GEL, NEUTRO 2%, TIXOTRÓPICO, CONTENDO 2% DE FLUORETO DE SÓDIO, SACARINA, CELLOSIZE QP100, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, ESSÊNCIA DE MENTA E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO 200ML	DFL	UN	450,00	5,7000	2.565,00
158	ALGODÃO HIDRÓFILO, TIPO ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	SSPLUS	UN	4500,00	1,3600	6.120,00
161	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MMX30M, BOA ADESÃO, DORSO EM PAPEL CREPADO, COM INDICADOR TÉRMICO.	SSPLUS	UN	300,00	2,9300	879,00
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, ÁCIDO FOSFÓRICO, DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA, ESPESANTE, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA. GEL TIXOTRÓPICO PARA EVITAR ESCOAMENTO. CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE E DENTINA COM ÁCIDO. ORTOFOSFÓRICO A 37%, E DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2 %, SERINGA COM 2,5 ML. - EMBALAGEM COM 03 UNIDADES.	MAQUIRA	UN	750,00	3,8000	2.850,00
25	BANDA MATRIZ DE AÇO INÓX, 0,05 X 0,5 X 500 MM, ROLO.	MAQUIRA	UN	450,00	1,2500	562,50
26	BANDA MATRIZ DE AÇO INÓX, 0,07 X 0,7 X 500 MM, ROLO.	MAQUIRA	UN	450,00	1,2500	562,50

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 5



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:03
Página: 6

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

115	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A, FRASCO COM 10 G.	MAQUIRA	UN	225,00	3,3000	742,50
122	PASTA PROFILÁTICA, COM FLÚOR, PARA ACABAMENTO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS.	MAQUIRA	UN	1500,00	3,7000	5.550,00
121	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, UTILIZADO PARA LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, E PROTEÇÃO DAS PECAS DE MÃO ODONTOLÓGICA. EMBALAGEM SPRAY DE 200 ML.	MAQUIRA	UN	150,00	12,0000	1.800,00
TOTAL DA ATA						341.295,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

Empresa: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CNPJ: 21.504.525/0001-34
Endereço: ANNE FRANK, 5241, BOQUEIRÃO, CURITIBA-PR
Telefone: (41) 8700-4735, E-mail: licitacao@dentalprimecwb.com.br
Representante Legal: JOAO PAULO GOMES DE OLIVEIRA FREITAS, RG:21711640 - SSP, CPF:05545104135

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 14 de Junho de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 34/2018

PROCESSO: 124/2018

ATA 83 JC DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:04
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 34/2018
PROCESSO: 124/2018

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
152.1	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	HNDESC	UN	200,00	21,7600	4.352,00
132.1	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES COLORIDAS, CONFECIONADOS EM PVC ATÓXICO E HIGIÊNICO.	MAXCLEAN	UN	500,00	4,5800	2.290,00
127.1	POTE DAPPEN, POTE VIDRO PARA AMÁLGAMA. UTILIZADO EM MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO.	PREVEN	UN	50,00	2,2600	113,00
134.1	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA, TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA, PARA POLIMENTO ODONTOLÓGICO.	PREVEN	UN	250,00	0,9500	237,50
8.1	ABRIDOR DE BOCA, - USO ODONTOLÓGICO. INFANTIL. 100% SILICONE, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	PREVEN	UN	50,00	2,6800	134,00
9.1	ABRIDOR DE BOCA, - USO ODONTOLÓGICO. 100% SILICONE, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	PREVEN	UN	50,00	2,6800	134,00
154	FIO MONONYLON, 4.0, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 02 CM, TAMANHO APROXIMADO: 45 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	UN	1000,00	28,6600	28.660,00
95.1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 16 - ADULTO. MOLARES INFERIORES COM EXTENSA	GOLGRAN	UN	25,00	56,1900	1.404,75



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:04
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DESTRUIÇÃO CORONÁRIA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.					
96.1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 18R - ADULTO, MOLARES SUPERIORES DO LADO ESQUERDO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	GOLGRAN	UN	25,00	56,1900	1.404,75
97.1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 18L - ADULTO, MOLARES SUPERIORES DO LADO ESQUERDO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	GOLGRAN	UN	25,00	56,1900	1.404,75
98.1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 17 - ADULTO, MOLARES INFERIORES; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	GOLGRAN	UN	25,00	56,1900	1.404,75
99.1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO 150: ADULTO, INCISIVOS, CANINOS E PRÉ-MOLARES INFERIORES; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	GOLGRAN	UN	25,00	56,1900	1.404,75
100.1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO 151: ADULTO, INCISIVOS, CANINOS E PRÉ-MOLARES INFERIORES; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	GOLGRAN	UN	25,00	56,1900	1.404,75
101.1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 69 ADULTO, RAÍZES INFERIORES E SUPERIORES; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	GOLGRAN	UN	25,00	56,1900	1.404,75
102.1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 01, ADULTO, INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	GOLGRAN	UN	25,00	56,1900	1.404,75
103.1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 01, INFANTIL, INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	GOLGRAN	UN	25,00	56,1900	1.404,75
104.1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO 150:	GOLGRAN	UN	25,00	56,1900	1.404,75

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 2



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:04
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	INFANTIL, INCISIVOS, CANINOS E PRÉ-MOLARES INFERIORES; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.					
105.1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 18R - INFANTIL, MOLARES SUPERIORES DO LADO DIREITO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	GOLGRAN	UN	25,00	56,1900	1.404,75
106.1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 18L - INFANTIL, MOLARES SUPERIORES DO LADO ESQUERDO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	GOLGRAN	UN	25,00	56,1900	1.404,75
107.1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 69 INFANTIL, RAÍZES INFERIORES E SUPERIORES; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	GOLGRAN	UN	25,00	56,1900	1.404,75
108.1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 17 - INFANTIL, MOLARES INFERIORES; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	GOLGRAN	UN	25,00	56,1900	1.404,75
109.1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 16 - INFANTIL. MOLARES INFERIORES COM EXTENSA DESTRUIÇÃO CORONÁRIA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	GOLGRAN	UN	25,00	56,1900	1.404,75
110.1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO 151: INFANTIL, INCISIVOS, CANINOS E PRÉ-MOLARES INFERIORES; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	GOLGRAN	UN	25,00	56,1900	1.404,75
6.1	ABRIDOR DE BOCA, MOLT. ADULTO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOLAVAVEL.	GOLGRAN	UN	50,00	159,6700	7.983,50
7.1	ABRIDOR DE BOCA, MOLT. INFANTIL. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOLAVAVEL.	GOLGRAN	UN	5,00	159,6700	798,35
128.1	PRENDEDOR DE BABADOR, ODONTOLÓGICO, TIPO JACARÉ, EM METAL, CORRENTE COM ELOS TRANÇADOS, TAMANHO NÃO INFERIOR A 45 CM.	GOLGRAN	UN	50,00	11,9000	595,00

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 3



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:04
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

133.1	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL, CIRURGICO DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, CONFECCIONADOS EM PVC ATÓXICO E HIGIÊNICO.	MAQUIRA	UN	100,00	20,9700	2.097,00
24.1	BABADOR, DESCARTAVEL, ADULTO. ABSORVENTE, RESISTENTE E MACIO, LAMINADOS COM FILME PLASTICO. TAMANHO APROXIMADO: 33 X 47 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	BIODINAMICA	UN	100,00	23,6800	2.368,00
TOTAL DA ATA						72.238,35

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

Empresa: JC DE OLIVEIRA DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL - ME, EMPRESA INDIVIDUAL, CNPJ:
25.048.186/0001-80
Endereço: ALAMEDA ALBERTO NEPOMUCENO, 315, VILA ADELIA, GOIANIA-GO
Telefone: (62) 3558-6617, **E-mail:** licitacaoworldmed@hotmail.com
Representante Legal: JULIO CAETANO DE OLIVEIRA, RG:3280310 - SSPGO, CPF:76059464149

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 14 de Junho de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 34/2018
PROCESSO: 124/2018
ATA 84 - PERFIL HOSPITALAR LTDA

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão:	19/06/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora:	15:05
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página:	1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 34/2018
PROCESSO: 124/2018

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
132	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES COLORIDAS, CONFECCIONADOS EM PVC ATÓXICO E HIGIÊNICO.	INJECTA	UN	1500,00	4,3000	6.450,00
116.1	KIT MOLDEIRA, PERFURADA - PPR, MOLDAGEM COM ALGINATO, EM AÇO INOX KIT COM 08 UNIDADES. ADULTO SUPERIOR E INFERIOR.	TECNODENT	UN	15,00	205,3300	3.079,95
73	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO DE 0,12%, FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 01 LITRO.	REYMER	UN	300,00	26,0000	7.800,00
134	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA, TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA, PARA POLIMENTO ODONTOLÓGICO.	PREVEN	UN	750,00	1,2010	900,75
153	CLOREXIDINA, A 2% DEGERMANTE, EMBALAGEM DE 01 LITRO.	RIOQUIMICA	UN	300,00	21,5000	6.450,00
117	KIT ACABAMENTO, E POLIMENTO RESINA COMPOSTA, AÇO INOXIDÁVEL, 04 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA E 04 SILICONES DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA.	MICRODONT	UN	200,00	34,0000	6.800,00
144	KIT ACABAMENTO, E POLIMENTO AMALGAMA, AÇO INOXIDÁVEL, 03 TAÇAS E 03 OGIVAS NAS CORES: MARRON, VERDE E AZUL.	MICRODONT	UN	200,00	29,0000	5.800,00
10	AGULHA GENGIVAL, CURTA 30 G 0,30 X 22 MM. DEVERÃO SER FABRICADAS COM DOIS TIPOS DE	INJEX	UN	800,00	33,0000	26.400,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:05
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	MATERIAIS: UMA PARTE PLÁSTICA E UMA PARTE METÁLICA FEITA DE AÇO INOXIDÁVEL DO TIPO 304. A CÂNULA CHAMADA DE PARTE METÁLICA DA AGULHA DEVERÁ POSSUIR DOIS LADOS: UM LADO ONDE A PARTE METÁLICA ENTRA EM CONTATO COM O TUBETE DE ANESTESIA, E UMA OUTRA PARTE ONDE A PONTA PRINCIPAL ENTRA EM CONTATO COM A MUCOSA DO PACIENTE. ESTA CÂNULA DEVERÁ TER SEU DIÂMETRO AUMENTADO EXTERNO DE 0,30 MM. SEU COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADAMENTE DE 50 MM, E SUA ÁREA ÚTIL DE 22 MM. A CÂNULA DEVERÁ POSSUIR A SUA PONTA PRINCIPAL TRIFACETADO, OU SEJA, ESTA CÂNULA NA SUA PARTE PRINCIPAL POSSUIR UMA PONTA COM TRÊS BÍSEIS. A CÂNULA DEVERÁ POSSUIR UMA LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE EM TODA SUA PARTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALADAS EM BLISTER, ONDE DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMO: COMPRIMENTO DA AGULHA, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. AS AGULHAS DEVERÃO SER ESTERILIZADAS ATRAVÉS DE IRRADIAÇÃO DE RAIOS GAMA COBALTO, PARA SEGURANÇA DO PACIENTE.					
11	AGULHA GENGIVAL, CURTA 27 G, 0,40 X 22 MM CURTA 27 G. BISEL TRI FACETADO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULA HERMETICAMENTE FECHADA E LACRADA COM SELO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	INJEX	UN	800,00	25,5000	20.400,00
151.1	SOLUÇÃO OTOLÓGICA, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE POLIMIXINAB, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA, ALCÓOL CETOESTEARÍLICO, METILPARABENO, SORBITAN, MONOLAURATO, POLISSORBATO 20 E ÁGUA DESTILADA. FRASCO COM 10 ML.	FARMOQUÍMICA	UN	150,00	13,0000	1.950,00
70.1	COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, HÍBRIDA COR A	SDI	UN	250,00	20,0200	5.005,00

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 2



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:05
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	1, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPÓSITO DE VIDRO DE ESTRÔNCIO E SÍLICA AMORFA, RADIOPAÇO, DE ALTA VISCOSIDADE E HÍBRIDO, POSSUIR ALTA VISCOSIDADE PARTÍCULAS DE DIFERENTES TAMANHOS, IDEAL PARA SER CONDENSADA EM DENTES POSTERIORES. DE USO ANTERIOR E POSTERIOR, TER GRANDE FLEXIBILIDADE DE USO. COMPÓSITO DE CORES NATURAIS. POSSUIR POUCA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE O QUE POSSIBILITA UM TEMPO IDEAL DE TRABALHO. OFERECER AMPLA VARIAÇÃO DE CORES EQUIVALENTE A ESCALA VITA, TANTO PARA ESMALTE (TRANSLÚCIDAS) COMO PARA DENTINA (OPACAS) POSSUIR ISSO:4049 (E) E CERTIFICAÇÃO NIOM. FÓRMULA NÃO PEGAJOSA, O QUE SIGNIFICA QUE O MATERIAL FICA ONDE É INSERIDO. REFIL COM 04 G. COR PARA ESMALTE A1.					
60.1	AMALGAMA, CÁPSULA ESTANQUE; 02 PORÇÕES REGULARES. COMPOSIÇÃO NAO INFERIOR A: 40 % PRATA, 31,3% ESTANHO, 28,7% COBRE E 47,9% MERCÚRIO, SEM FASE GAMA 2. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	SDI	UN	250,00	119,6000	29.900,00
61.1	AMALGAMA, CAPSULA ESTANQUE; 01 PORCAO REGULAR. COMPOSIÇÃO NAO INFERIOR A: 40 % PRATA, 31,3% ESTANHO, 28,7% COBRE. E 47,9% MERCURIO. SEM FASE GAMA 2. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	SDI	UN	250,00	70,0000	17.500,00
114.1	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, RETRATOR GENGIVAL. EMBALAGEM DE 10 ML.	TECHNEW	UN	50,00	15,0000	750,00
127	POTE DAPPEN, POTE VIDRO PARA AMÁLGAMA. UTILIZADO EM MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO.	IODONTOSUL	UN	150,00	2,6340	395,10
112	GESSO PEDRA, TIPO III. PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA BRANCO. EMBALAGEM DE 01 KG.	ASFER	UN	600,00	6,9800	4.188,00
159	HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% (LIQUIDO DE DAKIN) SOLUCAO AQUOSA COM 1000ML, CLORO ATIVO.	ASFER	UN	150,00	5,0000	750,00

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 3



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:05
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

111.1	FORMOCRESOL, LÍQUIDO, FRASCO COM 10 ML.	MAQUIRA	UN	50,00	6,5000	325,00
113.1	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, ABSORVÍVEL, FIBRINA DE PLASMA, ESTÉRIL. CAIXA 12 UNIDADES	MAQUIRA	UN	50,00	29,0000	1.450,00
141.1	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10 ML.	MAQUIRA	UN	50,00	6,0000	300,00
15	ALGINATO, PARA MOLDAGENS DENTARIAS, PÓ. EMBALAGEM DE 454 G, SABOR: TUTTI FRUTTI, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, QUE TENHA CLORHEXIDINA EM SUA COMPOSIÇÃO, COM REGISTRO NA ANVISA.	MAQUIRA	UN	600,00	13,3500	8.010,00
129	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS, LIBERACAO DE FLUOR, 01 SERINGA COM 02 G.	MAQUIRA	UN	400,00	15,5050	6.202,00
133	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL, CIRURGICO DESCARTAVEL,ESTERIL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES , CONFECCIONADOS EM PVC ATÓXICO E HIGIÊNICO.	MAQUIRA	UN	300,00	16,8470	5.054,10
121.1	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, UTILIZADO PARA LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, E PROTEÇÃO DAS PECAS DE MÃO ODONTOLÓGICA. EMBALAGEM SPRAY DE 200 ML.	MAQUIRA	UN	50,00	24,0000	1.200,00
71.1	COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULA NA COR A2, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSE 1,2,3,4,5. CORES DISTINTAS E BRILHANTES, REFRAÇÃO DA LUZ COM ALTO BRILHO E UMA APARÊNCIA NATURAL. EXCELENTE HARMONIA DE CORES COM A ESTRUTURA ADJACENTE DO DENTE. SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE HOMOGÊNEA, PERFEITAS PROPRIEDADES DE POLIMENTO. PROCESSO, SEGURO E PRECISO. CONSISTÊNCIA QUE FACILITA OS CONTORNOS, REFIL COM 04 G. COR PARA ESMALTE A2.	FGM	UN	250,00	26,9000	6.725,00
72.1	COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULA NA COR A3, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSE 1,2,3,4,5. CORES DISTINTAS E BRILHANTES, REFRAÇÃO DA LUZ COM ALTO BRILHO E UMA APARÊNCIA NATURAL. EXCELENTE HARMONIA DE CORES COM A	FGM	UN	150,00	26,9000	4.035,00

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 4



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:05
Página: 5

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	ESTRUTURA ADJACENTE DO DENTE. SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE HOMOGÊNEA, PERFEITAS PROPRIEDADES DE POLIMENTO. PROCESSO, SEGURO E PRECISO. CONSISTÊNCIA QUE FACILITA OS CONTORNOS, REFIL COM 04 G. COR PARA ESMALTE A3.					
74.1	COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULA NA COR A3 5, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSE 1,2,3,4,5. CORES DISTINTAS E BRILHANTES, REFRAÇÃO DA LUZ COM ALTO BRILHO E UMA APARÊNCIA NATURAL. EXCELENTE HARMONIA DE CORES COM A ESTRUTURA ADJACENTE DO DENTE. SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE HOMOGÊNEA, PERFEITAS PROPRIEDADES DE POLIMENTO. PROCESSO, SEGURO E PRECISO. CONSISTÊNCIA QUE FACILITA OS CONTORNOS, REFIL COM 04 G. COR PARA ESMALTE 3,5.	FGM	UN	150,00	26,9000	4.035,00
63.1	CURATIVO, ALVEOLAR COM PRÓPOLIS E IODOFÓRMIO NA SUA FORMULAÇÃO, ISENTO DE EUGENOL. - FRASCO COM 10 GRAMAS.	BIODINAMICA	UN	75,00	35,0000	2.625,00
TOTAL DA ATA						184.479,90

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Empresa: PERFIL HOSPITALAR LTDA, LTDA, CNPJ: 19.430.036/0001-33

Endereço: NIEMEYER, s/n, JARDIM BURITI SERENO, APARECIDA DE GOIANIA-GO

Telefone: -----, **E-mail:** -----

Representante Legal: WEULER GUIMARAES, RG:2036676 - DGPCGO, CPF:48632090100

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 14 de Junho de 2018



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:05
Página: 6

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 34/2018

PROCESSO: 124/2018

ATA 85 - AMP HOSPITALAR



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:05
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 34/2018

PROCESSO: 124/2018

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
160.1	INDICADOR BIOLÓGICO, PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR. SISTEMA DE INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER ATRAVÉS DA COR DA AMPOLA TESTE APÓS INCUBAÇÃO. RESULTADOS FINAIS COM NO MÁXIMO 24 HORAS DE INCUBAÇÃO. - DEVERÁ CONTER INDICADOR QUÍMICO CLASSE 6 NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. - EMBALAGEM 25 UNIDADES.	CLEAN UP	UN	10,00	43,4000	434,00
142	PEDRA DE AFILAR, GRANULACAO MEDIA, EM OXIDO DE ALUMINIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 8 CM, 90 GRAUS DE DUREZA, TEMPERADA, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	TECNODENT	UN	100,00	23,8000	2.380,00
122.1	PASTA PROFILÁTICA, COM FLÓOR, PARA ACABAMENTO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS.	ALLPLAN	UN	500,00	4,6000	2.300,00
29	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, SHOFU.CHAMA 4702, ALTA ROTACAO. OXIDO DE ALUMINIO	LABORDENTAL	UN	200,00	10,5700	2.114,00

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:05
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

51	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, SHOFU.FL1 PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE. FABRICADA OXIDO DE ALUMUNIO MICROGRANULADO. ALTA ROTACAO	LABORDENTAL	UN	600,00	10,5700	6.342,00
52	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, SHOFU.FL2 PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE. FABRICADA OXIDO DE ALUMUNIO MICROGRANULADO. ALTA ROTACAO	LABORDENTAL	UN	600,00	10,5700	6.342,00
53	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, SHOFU.RD1 PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE. FABRICADA OXIDO DE ALUMUNIO MICROGRANULADO. ALTA ROTACAO	LABORDENTAL	UN	600,00	10,5700	6.342,00
54	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, SHOFU.RD2 PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE. FABRICADA OXIDO DE ALUMUNIO MICROGRANULADO. ALTA ROTACAO	LABORDENTAL	UN	600,00	10,5700	6.342,00
55	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, SHOFU.IC2 PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE. FABRICADA OXIDO DE ALUMUNIO MICROGRANULADO. ALTA ROTACAO	LABORDENTAL	UN	600,00	10,5700	6.342,00
56	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, SHOFU.WH4 PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE. FABRICADA OXIDO DE ALUMUNIO MICROGRANULADO. ALTA ROTACAO	LABORDENTAL	UN	600,00	10,5700	6.342,00
137	LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, NUMERO: 15, 40-25 MM. 1* SERIE, EM ACO INOXIDAVEL, BLISTER COM 06 UNIDADES.	MAILLEFER	UN	200,00	13,4400	2.688,00
138	LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, NUMERO: 15, 45-80 MM. 2* SERIE, EM ACO INOXIDAVEL, BLISTER COM 06 UNIDADES.	MAILLEFER	UN	200,00	13,4400	2.688,00
139	LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, NUMERO: 08, 25MM. 1* SERIE, EM ACO INOXIDAVEL, BLISTER COM 06 UNIDADES.	MAILLEFER	UN	200,00	13,4400	2.688,00
140	LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, NUMERO: 10, 25MM. 1* SERIE, EM ACO INOXIDAVEL, BLISTER COM 06 UNIDADES.	MAILLEFER	UN	200,00	13,4400	2.688,00
85	ESPATULA (MATERIAL MEDICO), N.01, PARA INSERCAO DE RESINA COMPOSTA, PONTAS ATIVAS EM NITRATO DE TITANIO, ESTERELIZACAO EM ESTUFA/AUTOCALVE ATE 180 GRAUS.	INDUSBELLO	UN	100,00	42,0000	4.200,00

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 2



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:05
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

88	ESPELHO CLÍNICO, NUMERO: 05, COM CABO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	SOUZA E. LEONARDI	UN	400,00	50,5300	20.212,00
89	ESPELHO CLÍNICO, NUMERO: 05, SEM CABO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	SOUZA E. LEONARDI	UN	2000,00	25,2000	50.400,00
93.1	FLÚOR GEL, ACIDULADO, FRASCO COM 200 ML.	SOUZA E. LEONARDI	UN	150,00	3,8800	582,00
94.1	FLÚOR GEL, NEUTRO 2%, TIXOTROPICO, CONTENDO 2% DE FLUORETO DE SÓDIO, SACARINA, CELLOSIZ QP100, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, ESSÊNCIA DE MENTA E AGUA DEIONIZADA. FRASCO 200ML	SOUZA E. LEONARDI	UN	150,00	3,8800	582,00
4	AFASTADOR FARABEUF, 15 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, PAR.	CASSIFLEX	UN	60,00	12,2400	734,40
5	AFASTADOR MINNESOTA, AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	CASSIFLEX	UN	100,00	6,3000	630,00
12	ALAVANCA, APICAL, RETA, 301. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	CASSIFLEX	UN	100,00	18,2000	1.820,00
13	ALAVANCA, SELDIN ADULTO. JOGO COM 03 PECAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINAS LONGAS, AFIADAS, FINA E CONCAVA. 01 ALAVANCA CURVA DIREITA, 01 ALAVANCA CURVA ESQUERDA E 01 ALAVANCA RETA.	CASSIFLEX	UN	100,00	50,4100	5.041,00
14	ALAVANCA, HEINDERBRINK ADULTO, JOGO COM 03 PEÇAS, INSTRUMENTO DELICADO PARA A REMOÇÃO DE PONTAS DE RAIZ EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, É UM INSTRUMENTO DE USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	CASSIFLEX	UN	100,00	50,4000	5.040,00
16	ALVEOLÔTOMO, RETO, 15 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	CASSIFLEX	UN	100,00	60,2000	6.020,00
17	ALVEOLÔTOMO, CURVO, 15 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	CASSIFLEX	UN	100,00	60,2000	6.020,00
23	APLICADOR HIDROXIDO DE CALCIO, DUPLO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO SERRILHADO PARALELO, PERFIL OCTOGONAL.	CASSIFLEX	UN	100,00	5,0400	504,00
57	BRUNIDOR, SIMPLES, NÚMERO: 29. EM AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420.	CASSIFLEX	UN	100,00	5,5100	551,00
58	BRUNIDOR, SIMPLES, NÚMERO: 33. EM AÇO INOXIDÁVEL,	CASSIFLEX	UN	100,00	8,1200	812,00

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 3



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:05
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

59	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO, INSTRUMENTO CIRÚRGICO, NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA COLOCAÇÃO DO ESPELHO CLÍNICO.	CASSIFLEX	UN	600,00	2,8000	1.680,00
68	CINZEL - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO. PONTA RETA EM AÇO INOXIDÁVEL. 10MM	CASSIFLEX	UN	60,00	9,8000	588,00
69	CINZEL - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO. GOIVA EM AÇO INOXIDÁVEL. 8MM	CASSIFLEX	UN	60,00	9,8000	588,00
75	CURETA, ALVEOLAR, N.85, EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO PRALELO AO CABO.	CASSIFLEX	UN	200,00	7,0800	1.416,00
76	CURETA, DE RASPAGEM GRACEY, NR 01-02.	CASSIFLEX	UN	200,00	7,0700	1.414,00
77	CURETA, DE RASPAGEM GRACEY, NR 03-04.	CASSIFLEX	UN	200,00	7,0700	1.414,00
78	CURETA, DE RASPAGEM GRACEY, NR 05-06.	CASSIFLEX	UN	200,00	7,0700	1.414,00
79	CURETA, DE RASPAGEM GRACEY, NR 07-08.	CASSIFLEX	UN	200,00	7,0700	1.414,00
80	DESCOLADOR, MOLT 9. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE. AÇO INOXIDÁVEL.	CASSIFLEX	UN	100,00	11,2000	1.120,00
83	ESCULPIDOR, HOLLEMBACK 3S, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420.	CASSIFLEX	UN	100,00	5,0400	504,00
84	ESPATULA (MATERIAL MEDICO), N.24, AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE 8 MM.	CASSIFLEX	UN	100,00	6,7200	672,00
86	ESPATULA (MATERIAL MEDICO), N.01, PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA EM AÇO INOXIDÁVEL.	CASSIFLEX	UN	200,00	6,7200	1.344,00
87	ESPATULA (MATERIAL MEDICO), N° 7, DUPLA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO 80 MM, PERFIL OCTOGONAL.	CASSIFLEX	UN	200,00	6,7200	1.344,00
118	LIMA PARA OSSO, DUPLA, SELDIN N°12, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERFIL OCTOGONAL SERRILHADO, PARALELO.	CASSIFLEX	UN	200,00	29,4000	5.880,00
123	PINÇA CLÍNICA, ODONTOLÓGICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL PARA ALGODÃO, TAMANHO 13 CM.MONO AMPLIADA.	CASSIFLEX	UN	1000,00	5,8800	5.880,00
124	PORTA AMÁLGAMA, PORTA AMÁLGAMA PARA INSERÇÃO DO AMÁLGAMA NA CAVIDADE. PEÇA EM AÇO.	CASSIFLEX	UN	200,00	29,4000	5.880,00
131	SONDA EXPLORADORA, N. 05, EM AÇO INOXIDÁVEL.	CASSIFLEX	UN	600,00	5,0400	3.024,00
130	SERINGA CARPULE, COM REFLUXO ARTICULADA,	CASSIFLEX	UN	600,00	21,6600	12.996,00

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 4



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:05
Página: 5

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	COMPOSICAO: ACO INOXIDAVEL, EVITA O RISCO DE INJECAO INTRA-VASCULAR. FACIL MANUSEIO, NAO REQUER MUDANCAS NAS TECNICAS USUAIS DE INJECAO;PROJETADA PARA QUALQUER TUBETE PADRONIZADO DE ANESTESICO; SEGURO DISPOSITIVO REFLUXO, PINO DE PRESSAO AO INVES DE ARPAO OU RABO DE PORCO, QUE PROVOCAM DEFORMACAO DO PISTAO DE BORRACHA DO TUBETE, CAUSANDO EXTRAVASAMENTO OU ACIDENTES.					
95	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 16 - ADULTO. MOLARES INFERIORES COM EXTENSA DESTRUIÇÃO CORONÁRIA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	WILCOS	UN	75,00	46,3400	3.475,50
96	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 18R - ADULTO, MOLARES SUPERIORES DO LADO ESQUERDO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	WILCOS	UN	75,00	46,3400	3.475,50
97	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 18L - ADULTO, MOLARES SUPERIORES DO LADO ESQUERDO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	WILCOS	UN	75,00	46,3400	3.475,50
98	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 17 - ADULTO, MOLARES INFERIORES; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	WILCOS	UN	75,00	46,3400	3.475,50
99	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO 150: ADULTO, INCISIVOS, CANINOS E PRÉ-MOLARES INFERIORES; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	WILCOS	UN	75,00	46,3300	3.474,75
100	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO 151: ADULTO, INCISIVOS, CANINOS E PRÉ-MOLARES INFERIORES; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	WILCOS	UN	75,00	46,3300	3.474,75
101	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 69 ADULTO,	WILCOS	UN	75,00	46,3300	3.474,75

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 5



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:05
Página: 6

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	RAÍZES INFERIORES E SUPERIORES; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.					
102	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 01, ADULTO, INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	WILCOS	UN	75,00	46,3300	3.474,75
103	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 01, INFANTIL, INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	WILCOS	UN	75,00	46,3300	3.474,75
104	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO 150: INFANTIL, INCISIVOS, CANINOS E PRÉ-MOLARES INFERIORES; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	WILCOS	UN	75,00	46,3300	3.474,75
105	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 18R - INFANTIL, MOLARES SUPERIORES DO LADO DIREITO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	WILCOS	UN	75,00	46,3300	3.474,75
106	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 18L - INFANTIL, MOLARES SUPERIORES DO LADO ESQUERDO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	WILCOS	UN	75,00	46,3300	3.474,75
107	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 69 INFANTIL, RAÍZES INFERIORES E SUPERIORES; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	WILCOS	UN	75,00	46,3300	3.474,75
108	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 17 - INFANTIL, MOLARES INFERIORES; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	WILCOS	UN	75,00	46,3300	3.474,75
109	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO: 16 - INFANTIL. MOLARES INFERIORES COM EXTENSA DESTRUIÇÃO CORONÁRIA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	WILCOS	UN	75,00	46,3300	3.474,75

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 6



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:05
Página: 7

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

110	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO 151: INFANTIL, INCISIVOS, CANINOS E PRÉ-MOLARES INFERIORES; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADO NO CABO, AUTOCLAVADO.	WILCOS	UN	75,00	46,3300	3.474,75
156	TESOURA IRIS, RETA. TAMANHO: 12 CM. ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. FLEXIBILIDADE APROPRIADA, TENSÃO BALANCEADA E PERFEITO ALINHAMENTO DAS PONTAS.	WILCOS	UN	200,00	11,2000	2.240,00
157	TESOURA IRIS, CURVA. TAMANHO: 12 CM. ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. FLEXIBILIDADE APROPRIADA, TENSÃO BALANCEADA E PERFEITO ALINHAMENTO DAS PONTAS.	WILCOS	UN	200,00	11,2000	2.240,00
28	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, CARBIDE. TUNGSTENIO MAXICUT 1251. BROCA COM CORTE 10, ANEL AZUL, DIÂMETRO 6MM.ALTA ROTAÇÃO	WILCOS	UN	100,00	42,4000	4.240,00
30	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, CARBIDE. TUNGSTENIO MINICUT 1509. PARA CORTE 20 COM DIÂMETRO DE 6MM. ANEL VERMELHO.ALTA ROTAÇÃO.	WILCOS	UN	100,00	42,4000	4.240,00
21.1	ANESTÉSICO A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, 2% COM VASOCONSTRITOR ADRENALINA, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	DLA	UN	200,00	90,9000	18.180,00
3.1	ADESIVO DENTINÁRIO, SISTEMA ADESIVO MONOCOMPONENTE COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR. APRESENTADO EM FRASCO ÚNICO, CONTEM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE, APRESENTA BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. COMPATIBILIDADE COM UMIDADE - HIDROFÍLICA ; ALTA FLUIDEZ E CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO NA ESTRUTURA DENTÁRIA, REDUZINDO A MICROINFILTRAÇÃO. FRASCO COM 6 ML	DENTSCARE	UN	75,00	28,5200	2.139,00
34	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA INVERTIDA AR	FAVA	UN	300,00	1,8100	543,00

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 7



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:05
Página: 8

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	1032, PARA ALTA ROTAÇÃO, COM CERTIFICADO EM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (RDC59) FORNECIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). ISSO:9001:2000. NBR ISO13485:2003.					
35	BROCA DIAMANTADA, CILÍNDRICA TOPO PLANA AR 1090, PEÇA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANA N.1090, PARA ALTA ROTAÇÃO. COM CERTIFICADO EM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (RDC-59) FORNECIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) ISSO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003	FAVA	UN	600,00	1,8100	1.086,00
36	BROCA DIAMANTADA, CILÍNDRICA TOPO PLANA AR 1092, PEÇA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANA N.1092, PARA ALTA ROTAÇÃO. COM CERTIFICADO EM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (RDC-59) FORNECIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003	FAVA	UN	600,00	1,8100	1.086,00
37	BROCA DIAMANTADA, PEÇA DIAMANTADA DOURADA PARA ACABAMENTO DE RESINA GRANA FINA 1190 F PARA ALTA ROTACAO, COM CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO (RDC 59).	FAVA	UN	600,00	1,8100	1.086,00
38	BROCA DIAMANTADA, PEÇA DIAMANTADA DOURADA PARA ACABAMENTO DE RESINA GRANA FINA 3118 F, PARA ALTA ROTACAO, COM CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO (RDC 59).	FAVA	UN	600,00	1,8100	1.086,00
39	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA AR 1012. BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N.1012, PARA ALTA ROTAÇÃO. COM CERTIFICADO EM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (RDC-59) FORNECIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003.	FAVA	UN	1000,00	1,8100	1.810,00
40	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA AR 1014. BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N.1014, PARA ALTA ROTAÇÃO. COM CERTIFICADO EM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (RDC-59) FORNECIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) ISO	FAVA	UN	1000,00	1,8100	1.810,00

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 8



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:05
Página: 9

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	9001:2000, NBR ISO 13485:2003.					
41	BROCA DIAMANTADA, N° 1016 HL, PARA ALTA ROTAÇÃO.	FAVA	UN	1000,00	1,8100	1.810,00
42	BROCA DIAMANTADA, N° 3070, PARA ALTA ROTAÇÃO.	FAVA	UN	600,00	1,8100	1.086,00
43	BROCA DIAMANTADA, N° 1014 HL, PARA ALTA ROTAÇÃO.	FAVA	UN	1000,00	1,8100	1.810,00
44	BROCA DIAMANTADA, N° 1012 HL, PARA ALTA ROTAÇÃO.	FAVA	UN	1000,00	1,8100	1.810,00
45	BROCA DIAMANTADA, N° 3017 HL, PARA ALTA ROTAÇÃO.	FAVA	UN	600,00	1,8100	1.086,00
46	BROCA DIAMANTADA, N° 3083, PARA ALTA ROTAÇÃO.	FAVA	UN	600,00	1,8100	1.086,00
47	BROCA DIAMANTADA, N° 3168F, PARA ALTA ROTAÇÃO.	FAVA	UN	600,00	1,8100	1.086,00
48	BROCA DIAMANTADA, N° 3215, PARA ALTA ROTAÇÃO.	FAVA	UN	600,00	1,8100	1.086,00
49	BROCA DIAMANTADA, N° 4138 F, PARA ALTA ROTAÇÃO.	FAVA	UN	600,00	1,8100	1.086,00
50	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, SHOFU.CN1 PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE. FABRICADA OXIDO DE ALUMINIO MICROGRANULADO. ALTA ROTACAO	FAVA	UN	600,00	1,8100	1.086,00
145	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA AR 1016. BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N.1016, PARA ALTA ROTAÇÃO. COM CERTIFICADO EM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (RDC-59) FORNECIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003.	FAVA	UN	1000,00	1,8100	1.810,00
31	BROCA CÔNICA, DENTADA CIRÚRGICA, PARA ALTA ROTAÇÃO, N.702 C. PEÇA MULTILAMINADA CÔNICA DENTADA CIRÚRGICA, PARA ALTA ROTAÇÃO N.702 COM CERTIFICADO EM BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO - RDC 59 - FORNECIDO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ANVISA	ANGELUS	UN	600,00	10,5500	6.330,00
32	BROCA CÔNICA, DENTADA CIRURGICA AR N. 703 HL, PEÇA MULTILAMINADA, PARA ALTA ROTACAO	ANGELUS	UN	600,00	10,5500	6.330,00

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 9



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:05
Página: 10

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	N.703 HL, COM CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO (RDC 59).					
33	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, AR ZEKRIA HL. CARBONO DE TUNGSTENIO. ALTA ROTACAO	ANGELUS	UN	600,00	21,1300	12.678,00
147.1	ESCOVA DENTAL, COM CERDAS MACIAS, COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	ULTRA	UN	5000,00	0,4700	2.350,00
148.1	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO APRENDENDO A ESCOVAR OS DENTES. CABEÇA COM BORDAS PROTETORAS, CERDAS DE LONGO ALCANCE. CABEÇA ESTREITA QUE PROPORCIONA FÁCIL MANUSEIO EM BOCAS PEQUENAS, INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 02 A 08 ANOS DE IDADE, PRODUTO COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	ULTRA	UN	7500,00	0,4700	3.525,00
73.1	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO, CONCENTRACAO DE 0,12%, FORMA DE APRESENTACAO EMBALAGEM DE 01 LITRO.	REYMER	UN	100,00	26,1500	2.615,00
81.1	ESCOVA DE ROBSON, CA PLANA, PRETA, FEITA EM CERDAS DE NYLON DE 0,18 MM DE ALTA QUALIDADE, POSSUIR EXTREMIDADE PLANA. PRETA PARA CONTRA ANGULO.	PREVEN	UN	250,00	1,3100	327,50
82.1	ESCOVA DE ROBSON, CA PLANA, BRANCA, FEITA EM CERDAS DE NYLON DE 0,18 MM DE ALTA QUALIDADE, POSSUIR EXTREMIDADE PLANA. BRANCA PARA CONTRA ANGULO.	PREVEN	UN	250,00	1,3100	327,50
27	BANDEJA (MATERIAL MEDICO), RETANGULAR, TAMANHO APROXIMADO: 45 X 30CM. ESPESSURA MINIMA 0,6MM MATERIAL DE USO MEDICO HOSPITALAR, EM AÇO INOXIDÁVEL.	ACONOX	UN	200,00	77,0000	15.400,00
153.1	CLOREXIDINA, A 2% DEGERMANTE, EMBALAGEM DE 01 LITRO.	RIOQUIMICA	UN	100,00	21,5400	2.154,00

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 10



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:05
Página: 11

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

149.1	FIO DENTAL, EMBALAGEM CONTENDO 100 METROS, PRODUTO PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA, EM NYLON RESISTENTE, COM AROMATIZANTE, LUBRIFICADO COM CÊRA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE PROPORCIONE UM CORTE DO FIO SEM DESFIÁ-LO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM POLIPROPILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDFIO	UN	500,00	2,9000	1.450,00
20.1	ANESTÉSICO A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA, A 3%, COM FELIPRESSINA. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, CADA.	CRISTALIA	UN	200,00	54,2000	10.840,00
22.1	ANESTÉSICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 2% SEM VASOCONSTRITOR. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	CRISTALIA	UN	75,00	49,8000	3.735,00
143.1	LIGA DE PRATA PARA AMÁLGAMA, 45% AG, 31% SN, 24% CU, SEM ZINCO, ALTO TEOR DE COBRE, SEM FASE GAMA 2, GRANULACAO FINA. 30G	SDI	UN	250,00	69,3400	17.335,00
146.1	CREME DENTAL, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS, COM FLÚOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR REFRESCANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	ICE FRESH	UN	5000,00	1,3200	6.600,00
18.1	ANESTÉSICO A BASE DE BENZOCAÍNA, A 20%, PARA USO TÓPICO. APRESENTADO EM FORMA DE GEL DE ALTA VISCOSIDADE, HIDROSSOLÚVEL E DE BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL, PROPORCIONANDO AÇÃO IMEDIATA E PROLONGADA. EMBALAGEM COM 12 GRAMAS.	DFL	UN	250,00	6,5800	1.645,00
19.1	ANESTÉSICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 2% COM VASOCONSTRITOR, ADRENALINA 1:100000UI + INDICADO PARA GESTANTES. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	DFL	UN	200,00	63,0000	12.600,00

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 11



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:05
Página: 12

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

66	CIMENTO DE IONÔMERO, DE VIDRO.FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FORRAMENTO. CONTEÚDO: 01 FRASCO DE PÓ COM 5G, 01 DOSADOR DE PÓ, 01 FRASCO DE LÍQUIDO 2,5ML. LIBERAÇÃO DE FLUOR, CARIOSTATICO. VITRO FIL LC.	DFL	UN	400,00	126,2000	50.480,00
158.1	ALGODÃO HIDRÓFILO, TIPO ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	SSPLUS	UN	1500,00	1,7100	2.565,00
161.1	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MMX30M, BOA ADESÃO, DORSO EM PAPEL CREPADO, COM INDICADOR TÉRMICO.	SSPLUS	UN	100,00	2,9500	295,00
64	CIMENTO CIRURGICO, PO E LIQUIDO, SEM AMIANTO, BOA ADERENCIA, MAIOR PLASTICIDADE, OTIMA TOLERABILIDADE, DE FACIL MANIPULACAO.	TECHNEW	UN	200,00	35,3800	7.076,00
65	CIMENTO FORRADOR, HIDROXIDO DE CALCIO, BASE 13G, CATALISADOR 11 G.	TECHNEW	UN	400,00	13,7200	5.488,00
159.1	HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SODIO 0,5% (LIQUIDO DE DAKIN) SOLUCAO AQUOSA COM 1000ML, CLORO ATIVO.	ASFER	UN	50,00	4,6200	231,00
90	ESPONJA ABSORVIVEL PARA HEMOSTASIA, PARA HEMOSTASIA DENTARIA, FIBRINA. REABSORVIVEL PELO ORGANISMO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	MAQUIRA	UN	600,00	25,1900	15.114,00
125	PORTA AMÁLGAMA, PORTA AMÁLGAMA PARA INSERÇÃO DO AMÁLGAMA NA CAVIDADE. PEÇA EM PLÁSTICO.	MAQUIRA	UN	200,00	8,4000	1.680,00
126	PORTA BROCAS, ODONTOLÓGICAS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, COM TAMPAS, CAPACIDADE MINIMA DE 15 BROCAS	MAQUIRA	UN	400,00	14,7000	5.880,00
155	LÂMINA PARA BISTURI, Nº 15. EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO PARA SE MANTEREM ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	MAXICOR	UN	100,00	21,0000	2.100,00

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 12



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:05
Página: 13

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA					
67	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO, KIT LS PO/LÍQUIDO, EMBALAGEM COM PO CLARO 28G + LÍQUIDO 10ML, ALTA RESISTÊNCIA, BAIXA SOLUBILIDADE, FÁCIL MANIPULAÇÃO.	VIGODENT	UN	200,00	23,3200	4.664,00
92	FIO RETRATOR, FABRICADO COM FIO DE ALGODÃO. EMBALAGEM COM 01 FRASCO DE 2 M.	BIODINAMICA	UN	200,00	13,3300	2.666,00
2.1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, ÁCIDO FOSFÓRICO, DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA, ESPESANTE, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA. GEL TIXOTRÓPICO PARA EVITAR ESCOAMENTO. CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE E DENTINA COM ÁCIDO. ORTOFOSFÓRICO A 37%, E DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2 %, SERINGA COM 2,5 ML. - EMBALAGEM COM 03 UNIDADES.	BIODINAMICA	UN	250,00	3,8600	965,00
25.1	BANDA MATRIZ DE AÇO INÓX, 0,05 X 0,5 X 500 MM, ROLO.	BIODINAMICA	UN	150,00	1,5500	232,50
26.1	BANDA MATRIZ DE AÇO INÓX, 0,07 X 0,7 X 500 MM, ROLO.	BIODINAMICA	UN	150,00	1,7600	264,00
62.1	CARBONO, BLOCO COM 12 TIRAS, DUPLA FACE, DUAS CORES, COBERTO COM UMA FINA CAMADA DE PARAFINA, RESISTENTE A UMIDADE.	BIODINAMICA	UN	150,00	1,8500	277,50
115.1	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A, FRASCO COM 10 G.	BIODINAMICA	UN	75,00	4,3100	323,25
135.1	TIRA LIXO DE AÇO, PARA USO EXCLUSIVO EM RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA 6 MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	BIODINAMICA	UN	150,00	5,3900	808,50
91	EUGENOL, EUGENOLITIZADO EM REACAO COM O OXIDO DE ZINCO, EM VARIAS OPERACOES DENTARIAS, TAIS COMO: PROTECAO DO COMPLEXO DENTINA POLPA (FORRAMENTO). CURATIVO ANODINO AUXILIAR DA RECUPERACAO DA POLPA INFLAMADA, RESTAURACOES PROVISORIAS, OBTURACOES DE CANAIS RADICULARES, AGENTE DE CIMENTACAO TEMPORARIA OU PERMANENTE DE INCRUSTACOES, COROAS OU PONTES FIXAS, CIMENTOS CIRURGICOS, MATERIAL DE IMPRESSAO. FRASCO COM 20 ML.	BIODINAMICA	UN	400,00	9,7400	3.896,00
119	CIMENTO REPARADOR, PROVISÓRIO. KIT	BIODINAMICA	UN	400,00	19,8900	7.956,00

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 13



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/06/2018
Hora: 15:05
Página: 14

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	PO/LÍQUIDO. - COMPOSIÇÃO DO LÍQUIDO: 99,5% DE EUGENOL, 0,5% ÁCIDO ACÉTICO. EMBALAGEM COM 15 ML. - COMPOSIÇÃO DO PO: ÓXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA. EMBALAGEM CONTENDO 38 G.					
150	ÓXIDO DE ZINCO, POTE COM 50 GRAMAS.	BIODINÂMICA	UN	400,00	3,4300	1.372,00
136	PINCEL (ODONTOLÓGICO), MATERIAL COM CERDAS PELO DE MARTA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, TAMANHO: 00	CONDOR	UN	600,00	8,4000	5.040,00
TOTAL DA ATA						545.595,15

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS

Empresa: AMP HOSPITALAR EIRELI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CNPJ:
16.698.619/0001-51
Endereço: GB,12, JARDIM GUANABARA II, GOIÂNIA-GO
Telefone: 3207-3031, **E-mail:** amphospitalar@gmail.com
Representante Legal: JOEL PAULO DE LIMA, RG:3672230 - SSPGO, CPF:83015779168

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 14 de Junho de 2018

Assinatura do Responsável



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATA DO CONSELHO FISCAL DO IMPROCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 031/2018

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Manutenção de Estádio e Campos de Futebol, como segue.

Os senhores, **SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA** e **MARCELO MIRANDA**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretor Administrativo e Financeiro da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Manutenção de Estádio e Campos de Futebol, a Senhora Jenifer Suellen Santos Cabral.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir do dia 14 de junho de 2018.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 14 de Junho de 2018.

SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA
Diretor Presidente

MARCELO MIRANDA
Diretor Administrativo e Financeiro

Dr. FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS/ MT (IMPRO)**

ATA DO CONSELHO FISCAL DO IMPRO

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, as 14h20, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para apreciação das contas de JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO do corrente ano. Registra-se que o livro Ata deste Conselho - segundo informação da Gerente de Finanças, Lucinete Rodrigues - foi recolhido pela Polícia Federal, razão pela qual esta reunião será lavrada em ata avulsa e posteriormente publicada no DIORONDON. Passamos a analisar o período de JANEIRO que apresentou arrecadação de R\$ 6.618.972,10 (seis milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais e dez centavos); já as ordens de pagamentos foram de R\$ 2.159.867,96 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) e as despesas extra orçamentárias foram de R\$ 1.473.014,94 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, quatorze reais e noventa e quatro centavos). Após análise consideramos as contas regulares. Passamos a analisar as contas de FEVEREIRO que apresentou arrecadação de R\$ 6.166.298,51 (seis milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos); já as ordens de pagamentos foram de R\$ 2.152.333,18 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e dezoito centavos); e as despesas extra orçamentárias foram de R\$ 866.093,40 (oitocentos e sessenta e seis mil, noventa e três reais e quarenta centavos). Ato contínuo, analisando pagamentos dos contratos administrativos nº 01/2013 com a empresa Sertã Adm. De Serviços - CNPJ: 15.019.630/0001-85 de 11/03/2013; e nº 10/2013 Auto Locadora Rondonópolis - CNPJ: 00.177.186/0001-94 de 14/08/2013; visto que ambos são do ano de 2013 (dois mil e treze) ocasião que recomendamos abertura de novo processo licitatório, tendo em vista prazo máximo de vigência de 05 (cinco) anos. Aproveitamos a presente ata para SOLICITAR uma relação ao setor jurídico (Dr. Danilo Ikeda) de todos os contratos administrativos com número de contrato, identificação do prestador com CNPJ, data da assinatura, prazo de vigência e termos aditivos, que nos foi entregue para análise na próxima reunião dia 09/07/2018 as 14h no Impro. Após apontamentos, consideramos regulares as contas de Fevereiro. Por fim, passamos a analisar as contas de MARÇO que teve arrecadação de R\$ 6.618.611,49 (seis milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos); já as despesas foram de R\$ 2.243.253,79 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) e as extra-orçamentárias foram de R\$ 1.098.704,65 (um milhão, noventa e oito mil, setecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Assim após análise consideramos as contas de MARÇO regulares. Sem mais para o momento, eu quem lavrei a presente ata, Olívia Oliveira Muniz, assino com os demais presentes: Olívia Oliveira Muniz; Mara Regina Fagundes Cardoso; Danilo Ikeda Caetano e Lucinete Rodrigues de Oliveira.

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ

MARA REGINA FAGUNDES CARDOSO

DANILO IKEDA CAETANO

LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2018**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no **Pregão Presencial nº 018/2018**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO AO VIVO, EDIÇÃO DAS SESSÕES (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS), REUNIÕES, REPORTAGENS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**, com o critério menor preço unitário, a empresa **JOSE ROBERTO THEODORO & CIA LTDA ME CNPJ: 07.805.439/0001-30**, vencedora no item 01 com o valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 19 de junho de 2018

**DANIELA BESSI DA COSTA
EQUIPE DE APOIO**

EM BRANCO